



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.200

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1988

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mariuadir Santos  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Ossiam Corrêa de Almeida  
**CASA MILITAR**  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Itair Sá da Silva  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Nilo Alves de Almeida  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Cláudio Furman  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nelson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Romero Ximenes Ponte

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 5404  
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Indústria,  
Comércio e Mineração

TOMADA DE PREÇOS  
Da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Da Companhia de Saneamento do Pará

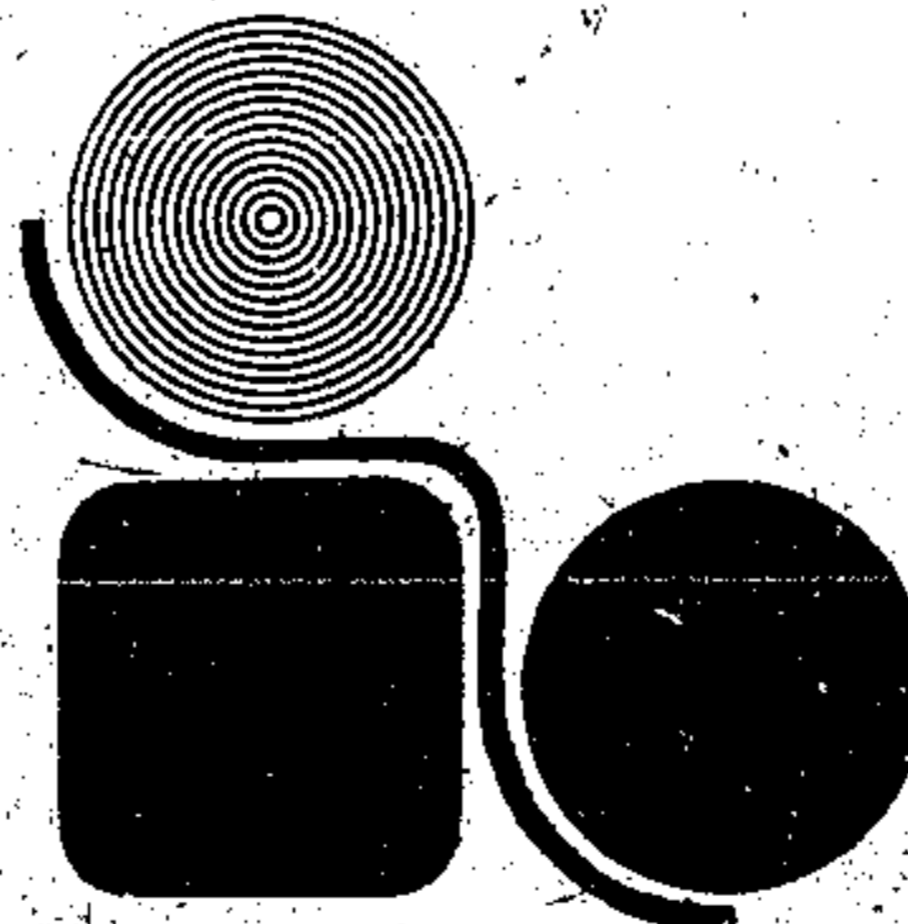
TOMADA DE PREÇOS  
Da Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO  
Do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará

EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Da Centrais Elétricas do Pará

ATOS E EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO  
24 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTR. Port. nº082/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº056 de 01 de março de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74 a servidora EDNA MARIA SOUZA SILVA, lotada no Serviço de Finanças do Departamento de Administração, no valor total de Cz\$70.000,00 (Setenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$5.000,00 (Cinco mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/88 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº083/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº068/de 14 de março de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora TERRSINHA DE JESUS SOUSA, Chefe do Serviço Regional de Administração 3ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$698.492,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120-Material de Consumo Cz\$143.692,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$554.800,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos mil cruzados) para as despesas nos meses de março e abril/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA  
Diretora Geral de Administração.

(Ext. nº 12375-Reg. nº 27987-Dia 06/04/88)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 032 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/88 GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Admitir MARIA JOSÉ VERNECK, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 01 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/88 GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Admitir JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA DIAS, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 01 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/88 GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Admitir ROSELÉIA DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 01 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/88 GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Admitir JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, para a função atividade de Auxiliar de Engenharia, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.02.88.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 01 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/88 GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Admitir CENILDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 01 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/88 GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Admitir MARIA BENEDITA PAIVA FRANÇA, para a função atividade de Geógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração na qualidade de Servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 01 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/88 GAB/SEAD,

## RESOLVE:

Admitir MARILU COELHO FONSECA, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração na qualidade de Servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 01 de fevereiro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE MARÇO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA ocupante da função de Assistente Técnico, Ref. XXVII, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01.03.88 a 30.30.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 14 de março de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 042 DE 14 DE MARÇO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIS MÁRIO LAMEIRA FAVA, ocupante da função de Agente Administrativo CEP - SA - 901.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04.03.88 a 02.04.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 14 de março de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 043 DE 14 DE MARÇO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a servidora BÁRBARA HELIODORA R. DE M. E. SILVA, ocupante da função de Assistente Técnico, Referência XXVII, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 04.01.88 a 02.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 14 de março de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE MARÇO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a funcionária ROSELÉIA DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função Gratificada FG-3 de supervisor, a partir de 01.03.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 16 de março de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 044 DE 14 DE MARÇO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ADEGILDO DA SILVA GOMES, ocupante da função de Motorista CEP - TP - 1.101.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16.03.88 a 14.04.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 14 de março de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE MARÇO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a funcionária CENILDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função Gratificada FG-3 de supervisor, a partir de 01.03.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 16 de março de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração  
(Ext. nº 12381-Reg. nº 27989-Dia 06/04/88)

## ANÚNCIOS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

AVISO

Achem-se à disposição dos senhores acionistas no Departamento de Contabilidade e Serviços, sito na Avenida Presidente Vargas, 251, 5º andar, em Belém, Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades Anônimas), relativos ao exercício de 1987.

Belém(PA), 30 de março de 1988

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES  
Presidente do Conselho Diretor

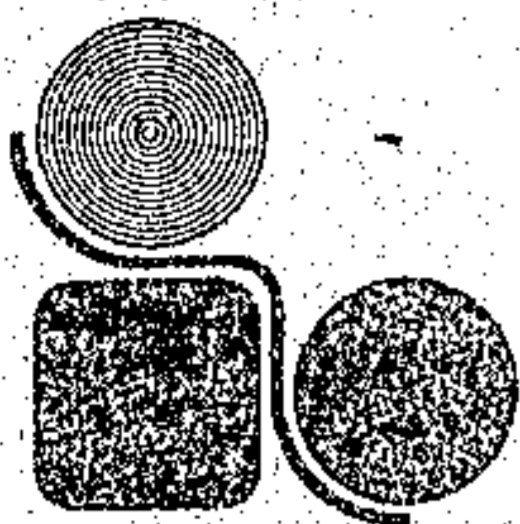
JOÃO OSAMIR CUNHA  
Membro do Conselho Diretor

LUÍS CARLOS CASALI  
Membro do Conselho Diretor

CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS  
Membro do Conselho Diretor

AUGUSTO CESAR BELLO  
Membro do Conselho Diretor

(Ext. nº12346-Reg. nº27936-Dias 31/03, 05 e 06/04/88)



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078

Diretoria de Administração ..... 226-1196

Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral ..... Cz\$ 1.566,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral ..... Cz\$ 3.042,00

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$ 1.200,00

Preço por página: Cz\$ 244.375,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR CGC (MF) 04.750675/0001-09 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Ext. nº 12380-Reg. nº 27988-Dias 06-07-08/04/88)

FAZENDA JACITARA S.A. CGC N. 07.930.688/0001-68 AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ext. nº 12378-Reg. nº 27988-Dias 06-07-08/04/88)

FAZENDA VALE DO RIO MOJU S/A CGC N. 05.013.511/0001-61 AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ext. nº 12379-Reg. nº 27988-Dias 06-07-08/04/88)

AGROBUFALO S/A CGC N. 04.255.522/0001-43 AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ext. nº 12377-Reg. nº 27988-Dias 06-07-08/04/88)

HOTELS DO NORTE S/A - HONORSA

CGC/MF Nº 04.924.478/0001-69

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de HOTELS DO NORTE S/A - HONORSA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no dia 30 de abril de 1988 às 15,00 horas, na sede social, à Travessa Benjamin Constant nº 1164, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação do Relatório da Administração; b) Examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1987 e demais Demonstrações Financeiras relativas ao mesmo exercício; c) Aprovar a correção monetária do Capital Social Integralizado; e d) O que Ocorrer. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social da Empresa e consequente alteração do Estatutos Sociais; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição do Conselho de Administração; e d) Outros Assuntos de Interesse Social.

Belém, 05 de Abril de 1988

APPOSSO LOPES FERREIRA Diretor-Presidente

(Ext. nº 12373-Reg. nº 27982-Dias 06-07-08/04/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ - CGC/MF nº 05.416.839/0001-29

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA e LOCAL - 29/01/1988 às 11:00 na sala de reuniões na sede da Companhia, à rua dos Tamoiós nº 1.578. ASSUNTOS DA Pauta: - Apreciação do Plano de Trabalho para 1988; Implantação do Escritório de Marabá, Venda da área do Terminal Ferroviário para a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, nova Proposta da Estrutura Administrativa da CDI/PARÁ. PRESENÇAS: - Nelson de Figueiredo Ribeiro-Secretário de Indústria, Comércio e Mineração, Presidente do Conselho de Administração; Violeta Reflekt Loureiro, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão- Diretor Superintendente e Dilermando Guedes Cabral- Conselheiro. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: - 1. Aprovação do Plano de Trabalho para 1988 com os seguintes itens: Plano Diretor para o Setor Industrial do Estado; Perfis Analíticos de possibilidade de produção industrial; DI de Marabá- Conclusão da 1ª fase; Implantação do Escritório regional da CDI em Marabá; DI de Barcarena. Início de implantação; Gal

pões Multi-Fabris; Elaboração de Publicações de interesse do investidor industrial. 2- Aprovação do Projeto de Estruturação do Escritório Regional da CDI em Marabá, subordinado à Superintendência sob a responsabilidade de um Gerente que atuará nas áreas de assistência empresarial, segurança do Patrimônio da Companhia em Marabá, Pessoal e Finanças. 3- Aprovação e autorização da venda da área de 200ha do terminal ferroviário do DI de Marabá para a Companhia Vale do Rio Doce em decorrência da necessidade de ser construído um ramal ferroviário e um pátio da área do DI. 4- Aprovação da nova estrutura administrativa da CDI, criando cargos intermediários entre a direção e os escalões de execução, que ficou assim definida: - Áreas de Atuação- Superintendência, Administração e Finanças, Área Técnica. Foram criadas Funções Gratificadas de Assessor da Superintendência, Chefe de Departamento e Escritório de Marabá. Secretário de Gabinete da Diretoria Executiva e Coordenador de Projeto. A Superintendência passaram a pertencer a Secretaria, a Assessoria, o Escritório de Marabá e o Departamento Jurídico. A Diretoria Administrativa- Financeira pertencem o Departamento Administrativo e Financeiro, Departamento Contábil, Departamento de Pessoal e Serviços Gerais. A Diretoria Técnica pertencem o Departamento Técnico, Setor de Análise e Comercialização, Setor de Projetos e Construção.

NOTA: A Ata desta Reunião do Conselho de Administração foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 17 de março de 1988 registro nº 000.334. (Ext. nº 12371-Reg. nº 27980-Dia 06/04/88)

LINORTE S/A EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CGC 04.696.043/0001-04 CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 30 de abril de 1988, às 10:00 horas, na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 01 Quadra 08 Setor "D", nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Patrimonial, referentes ao Exercício encerrado em 31.12.87;
b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado;
c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria para o triênio 1988/1991 e fixação dos respectivos honorários para 1988;

II - EXTRAORDINÁRIA

- a) Incorporação no Capital Social da Correção Monetária referente ao Exercício de 1987;
b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais para elevação do Capital Autorizado de CZ\$15.000.000,00 para CZ\$70.000.000,00, sendo CZ\$23.000.000,00 Ações Ordinárias, CZ\$45.000.000,00 Ações Preferenciais classe "A" e CZ\$2.000.000,00 Ações Preferenciais classe "B";
c) Outros assuntos de interesse geral;
d) Comunicamos que encontram-se a disposição dos senhores acionistas na Sede Social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76, relativo ao Exercício Social, encerrado em 31.12.87.

Belém, 29 de março de 1988

NELOY RIBEIRO SAMPAIO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12349-Reg. nº 27943-Dias 31/03, 05-06/04/88)

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA CGC/MF Nº 05.832.555/0001-13. AVISO AOS ACIONISTAS, ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO dos Senhores Acionistas, na sede social, a margem da Rodovia PA-252 (Moju/Acara), Km 38, Moju, Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.87. Moju (PA), 31 de março de 1988. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10832-Reg. nº 27950-Dias 31/03, 05-06/04/88)

FAZENDA RIACHUELO S/A

C.G.C. Nº 05.421.356/0001-20

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 1988 às 14 horas em sua sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício de 1987; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. Santana do Araguaia, 23 de Março de 1988. Luiz Augusto Rodrigues da Cunha - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10828-Reg. nº 27942-Dias 31/03, 05-06/04/88)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.

C.G.C.M.F. Nº 05.162.045/0001-88

CAPITAL AUTORIZADO: ..... Cz\$ 135.398.157,58
CAPITAL SUBSCRITO: ..... Cz\$ 133.423.627,35
CAPITAL INTEGRALIZADO: ..... Cz\$ 133.423.627,35

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Fazenda Barreira Branca, Marabá (PA), às 8:00 horas do dia 25 de abril de 1988, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Em Assembléia Geral Ordinária: 1.1 - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.87. 1.2 - Aumento do capital social, mediante correção de sua expressão monetária, nos termos dos artigos 167 e 168, da lei nº 6.404, de 15.12.76, com a consequente reforma do "caput" do artigo 5º do estatuto social. 1.3 - Eleição do Conselho de Administração. 1.4 - Eleição dos honorários, do Conselho de Administração e da Diretoria. 2) - Em Assembléia Geral Extraordinária: 2.1 - Proposta do Conselho de Administração para grupamento das ações representativas do capital social, na proporção de 1.000/1, de forma que cada grupo de 1.000 ações atuais possam a constituir uma nova ação, sem alteração da expressão monetária do capital, com a consequente reforma do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social. 2.2 - Outros assuntos de interesse social.

Marabá, 29 de março de 1988.

(A.) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 12359-Reg. nº 27963-Dias 05-06-07/04/88)



Quarta-feira, 6

ta e tres milhoes seiscentos e dois mil quinhentos e cinquenta e oito cruzados representados por 18.400.639 (dezoito milhoes quatrocentos mil seiscentos e trinta e nove) Ações Ordinarias e 55.201.919 (cinquenta e cinco milhoes duzentos e uma mil novecentos e dezanove) Ações Preferenciais. b) Tendo em vista as modificacoes acima e a alteracao do ART. 19 do Decreto Lei. n.º 1.376/74...

EMPRESA: Companhia Paraense de Mecanizacao, Industrializacao e Comercializacao Agropecuaria - COPAGRO.

CGC: 05085204/0001-96

CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$-253.824.790,00

CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$- 37.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$- 69.702.946,00

EXTRATO DA ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, REALIZADA EM 24/03/88.

As 17:00 horas, na sede social, sito a BR-316 Km 20, Vila de Marituba na cidade de Ananindeua, Estado do ParA, reuniram-se os membros do Conselho de Administracao para deliberar sobre a emissao, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 37.000.000 de acoes preferenciais nominativas...

(Ext. n.º 12382-Reg. n.º 27992-Dia 06/04/88)

KILOMBO AGROPECUARIA S/A

CGCN. 05.005.533/0001-50
AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Solicitamos aos Senhores Acionistas de Kilombo Agropecuaria S/A, a se reunirem em sua sede social...

(Ext. n.º 12388-Reg. n.º 28000-Dias 06-07-08/04/88)

COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A

CGC/MF 05.106.276/0001-03
CONVOCAÇÃO
Estao convocados os senhores acionistas e comparsores a sede da empresa a Rua 10, de Maio 2998, na cidade de Abaetetuba (PA), as 10:00 horas do dia 25 do mes de abril de 1988...

(T. n.º 10852-Reg. n.º 27999-Dias 06-07-08/04/88)

BUFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA CGC/MF 04.851.887/0001-82
AUTORIZADO: CZ\$ 18.220.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 12.163.906,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$ 12.163.906,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 24.03.1988...

(T. n.º 10854-Reg. n.º 28004-Dia 06/04/88)

INIPESCA DO NORTE INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A. CGC/MF: 15.741.218/0001-74
CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$ 200.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 60.200.000,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$ 60.200.000,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 23.03.88...

(T. n.º 10853-Reg. n.º 28003-Dia 06/04/88)

AGRIMISA - AGROPECUARIA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ S/A - CGC/MF No. 04.986.857/0001-83 - ATA DA QUARTA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1987...

(T. n.º 10855-Reg. n.º 28001-Dia 06/04/88)

AGRIMISA - AGROPECUARIA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARÁ S/A - CGC/MF - No. 04.986.857/0001-83 - CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$ 10.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 2.962.587,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$ 2.962.587,00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14.12.87...

(T. n.º 10855-Reg. n.º 28002-Dia 06/04/88)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/88
PARTES: COSANPA X VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.; OBJETO: Fornecimento de dez veiculos marca Volkswagen destinados a uso pela Empresa...

Belem, 05 de abril de 1988
AURELIO SOUZA
ASSESSOR JURIDICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/88
PARTES: COSANPA X AEME ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: Execução de obras civis destinadas ao Programa de Desenvolvimento Operacional...

Belem, 05 de abril de 1988
AURELIO SOUZA
ASSESSOR JURIDICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/88
PARTES: COSANPA X ALMEIDA & MOUTINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-SOTUBO; OBJETO: Fornecimento de adaptadores, buchas, joelhos e tubos em PVC...

Belem, 05 de abril de 1988
AURELIO SOUZA
ASSESSOR JURIDICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/87
PARTES: COSANPA X CENSA-CONSULTORA DE ENGENHARIA SANITARIA LTDA; OBJETO: Prorrogação de prazo; DATA: 04.03.88...

Belem, 05 de abril de 1988
AURELIO SOUZA
ASSESSOR JURIDICO

M.S. - FUNDAÇÃO SESP
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/88
DECRETO LEI Nº 2.300/86
OBJETIVO: Tubos e Conexões de Plástico
ABERTURA: 25.04.88 às 08:00 hs

EDITAIS: A disposicao dos interessados na Seção de Material da Fundação SESP, sito Av. Viscon de Souza Franco, 616-Reduto-Belem, Pa, nos dias uteis e nos horarios de 07:30 as

11:00 hs e 13:30 às 17:00 hs; até um (um) dia antes da abertura da proposta.
COMISSÃO DE LICITACAO
(Ext. n.º 12384-Reg. n.º 27994-Dia 06/04/88)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
EXTRATO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: Centro de Hemoterapia e Hematologia do ParA-HEMOPA
LOCADOR: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A-AGA
OBJETO: Locação mensal de 01 (um) cilindro para armazenagem de oxigenio medicinal

FRAZO: O prazo deste Contrato é de um ano a partir de 18.02.88 à 17.02.89.
(Ext. n.º 12385-Reg. n.º 27991-Dia 06/04/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AVISO
EDITAIS DE LICITACAO
A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará realizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das Comissões de Licitações, a abertura das seguintes licitações:

Table with columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Includes items like 'Aquisição de Isoladores Pedestal, Suspensão, Porcelana e/ou Vidro' and 'Aquisição de Colunas de Controle Pré-moldado'.

Os respectivos editais encontram-se a disposicao dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, a 56, das 08:00 às 12:00 hs, a partir do dia 11.04.88, até 01 (hum) dia útil antes da data de abertura das propostas...

Belem, 06 de abril de 1988.
ASSESSORIA DE LICITACAO
(Ext. n.º 12372-Reg. n.º 27983-Dias 06-07-08/04/88)

COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICACAO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS RELATIVOS A CONSTRUCAO DE 244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAL DENOMINADO "PARQUE RESIDENCIAL CATALINA".
PARTES: 1- COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ
2- CONSTRUTORA FLAVIO ESPRITO SANTO LTDA

OBJETO: Dar nova redação a CLAUSULA QUARTA do contrato em epigrafe.
CLAUSULA QUARTA: - REAJUSTE
O valor dos servicos sera reajustado de acordo com a variacao da OTN (Obrigações do Tesouro Nacional) ocorrida entre o mes que serviu de base para o calculo dos precos em cruzados e o mes da previsao ou efetiva execucao dos servicos, quando antecipadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Se o pagamento nao for efetuado dentro do prazo limite fixado na clausula Terceira do referente Contrato, o REAJUSTAMENTO sera calculado com a OTN (Obrigações do Tesouro Nacional) "pro-rata" dia do mes do efetivo pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A COHAB repassara para a empreiteira as parcelas de reajuste na forma e condicoes liberadas pela Caixa Economica Federal.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/88
ASSINADO POR: p/COHAB: Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e Econ. JOAO NUNES DE SOUZA

p/CONSTRUTORA: ALDEBARO CONTENTE BARROS
TESTEMUNHAS: LUIS CARLOS HORACIO FREIRE e REGINA COELHO OLI VEIRA COUTINHO DA CONCEICAO
(Ext. n.º 12374-Reg. n.º 27981-Dia 06/04/88)



CESAL-CERÂMICA SANTA LUZIA S/A:CCC/MF 04.848.784/0001-63.ATA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.03.88, às 08:00  
horas do dia 29.03.88, em sua sede social, na cidade de Belém  
Estado do Pará, a rua Senador Manoel Barata, 1.160, Bairro do  
Reduto, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a to-  
talidade dos acionistas, com direito a voto, conforme Livro de  
Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Feita através de Carta-Con-  
vite: COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jorge Luiz Silva Mesquita  
Secretaria: Francisca Costa e Silva. ORDEM DO DIA: Redução e Au-  
mento do Capital Autorizado; Alteração do "Caput" e Parágrafo  
2º do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, e o que ocorrer: DELIBE-  
RAÇÕES: 1- Foi aprovada a redução do Capital Social Autorizado,  
de R\$ 10.000.000,00 até o limite do subscrito e integralizado  
conforme registros regulares, que é R\$ 7.506.793,00; 2-  
Foi aprovado o Aumento do Capital Autorizado para R\$ 40.000.000,  
000,00; 3- Alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social -  
que passará a vigorar com seguinte redação: "Artigo 5º - A so-  
ciedade tem um capital social autorizado no valor de R\$ 40.000.000,00,  
dividido em 10.800.000 ações ordinárias nomina-  
tivas e 29.200.000 ações preferenciais nominativas, no valor  
nominal de R\$ 1,00 cada uma perfazendo um total de R\$ 10.800.000,  
000,00 de ações ordinárias nominativas e R\$ 29.200.000,00 de  
ações preferenciais nominativas. 4- Alteração do parágrafo 2º do  
Artigo 5º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte  
redação: § 2º - As ações preferenciais nominativas serão todas su-  
bscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM e as  
que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no  
"Caput" e § 2º do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74, serão  
intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação  
do Projeto de Superintendência do Desenvolvimento da  
Amazônia-SUDAM. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, foi fra-  
queada a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e não se mani-  
festando nenhum dos presentes, foram suspensos os trabalhos pe-  
lo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro pró-  
prio, a qual tendo sido lida e aprovada vai por todos os pre-  
sentes assinada. Belém, 29.03.88, aa) Jorge Luiz Silva Mesquita  
Presidente, Francisca Costa e Silva, Secretaria: Acionistas: Djacirino  
Monteiro Teixeira, Adilson da Silva Machado, Francisca  
Costa e Silva, Cleide Maria Coelho, Jorge Luiz Silva Mes-  
quita, Gerson de Souza Martins. A presente é copia fiel da  
ata lavrada em livro próprio, registrada na forma da lei, e  
arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 00374  
de 30.03.88. Alfredo Coelho, secretário geral.  
(T. nº 10856-Reg. nº 28006-Dia 06/04/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA BRASÍLIA, aprovado  
em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 19 de julho de 1987.  
Denominação: Associação dos Moradores do Bairro da Brasília é formado de:  
a) Mensalidades pagas pelos seus associados; b) Rendimentos provenientes das  
ações Sociais; c) Doações recebidas nas formas deste Estatuto; d) Juros decorren-  
tes de rendimentos dos depósitos bancários; e) Rendimentos provenientes das  
ações dos seus bens móveis e imóveis e presentes.  
Fins: Sem fins lucrativos. A Associação dos moradores do bairro Brasília tem  
como objetivos: a) Congregar os moradores do Bairro da Brasília; b) Representar e  
Defender os interesses da Comunidade junto aos Poderes Constituídos do País  
c) Promover a realização de cursos, palestras, atividades sociais, assistenciais  
e educacionais; d) Colaborar com os poderes públicos na solução dos problemas  
que visem o bem estar social. Sede: Bairro de Brasília, Ananindeua-Pará.  
Data de fundação: 06 de junho de 1987. Administração e Representação: Direto-  
ria. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Tempo indeterminado.  
Responsabilidade: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obriga-  
ções contraídas pela Associação dos Moradores do Bairro da Brasília.  
Dissolução: Aprovado a extinção da Associação dos Moradores do Bairro da Bra-  
sília serão alienados tantos bens do seu patrimônio forem necessários  
para efetuar o pagamento de suas dívidas que houverem sido legalmente con-  
traídas pela sua Diretoria. Parágrafo Único - Atendidos os compromissos da ASSOCIAÇÃO  
relaciona com os pagamentos dos seus débitos contraídos, o restante  
dos seus bens patrimoniais serão incorporados a outra sociedade do mesmo bairro  
que estiver filiada ao Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura.  
Diretoria: Presidente: José Antonio Pinto, brasileiro, casado, militar, re-  
sidente a Rua Severino Feltoza nº 108, Bairro Brásileira, Ananindeua-Pará.  
1ª Secretária: Raimunda Alves de Lima; 2ª Secretária: Maria Elisa Feltoza Pan-  
toja; Tesoureiro: Waldemar Torres Ribeiro. (G. R. nº 21914)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL "NOVA ÁGUAS LINDAS"  
DENOMINAÇÃO: Associação Residencial Nova Águas Lindas. SEDE  
E FORO: Bairro de Águas Lindas, Ananindeua/Pará. DATA DE  
FUNDAÇÃO: 10 de janeiro de 1988. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeter-  
minado. FINALIDADE: Promover a educação, assistência social  
e cultural, manter convênios com entidades, no âmbito munici-  
pal, estadual e federal. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO :  
Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Con-  
selho Fiscal. FUNDO SOCIAL: Será constituído de contribuições  
dos sócios, donativos e lucros de promoções sociais. PRAZO  
DE MANDATO DA DIRETORIA: dois anos. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA  
Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e  
Relações Públicas. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respon-  
dem solidariamente pelas obrigações assumidas em nome da  
Associação. DISSOLUÇÃO: Ocorrera por deliberação da Assem-  
bléia Geral, especialmente convocada para esse fim e com  
a presença mínima de dois terços (2/3) de seus membros.  
Ananindeua (PA), 08 de março de 1988

NAZARENO VIEIRA DA SILVA  
Presidente  
MANOEL BATISTA VIEIRA  
1º Tesoureiro (G. R. nº 21908)  
NADIR ALVES DOS SANTOS  
1º Secretário

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário de Ponta Negra, funda-  
da em 15/12/87, com sede na localidade de Vila de Ponta Negra,  
município de Muana-PA, com fins lucrativos, prazo de duração indeter-  
minado. Representada por: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho  
Deliberativo. A diretoria tem um mandato de dois anos. 4/4/88.  
(T. nº 10847-Reg. nº 27979-Dia 06/04/88)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

COMARCA DE PARAGOMINAS  
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS  
NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas,  
Estado do Pará, na forma da Lei, etc ...

FAZ SABER aos que este larem ou dele  
tomarem conhecimento, que pela Promotor de Justiça  
foi denunciado, LAERCIO FERREIRA, brasileiro, casa-  
do, electricista, com 45 anos de idade, filho de Fi-  
lho Pedro Ferreira e Maria Margolina, residindo a-  
tualmente em lugar incerto e não sabido, como in-  
curso nas sanções do art. 171, combinado com o art.  
25 do CPB. E como não foi encontrado para a cita-  
ção pessoal. Expede-se o presente Edital, para que  
o denunciado, sob pena de revelia, compareça pe-  
rante este juízo no dia: 20/04/88, às 10:00 horas a  
fim de ser qualificado e interrogado pela prática  
do crime acima mencionado. Dado e passado nesta ci-  
dade de Paragominas, aos vinte e dois, (22), dias  
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oi-  
tenta e sete, (1987). EU Claudio Augusto Montalvão das  
Neves juramentado, o datilografarei e subscrevi.

(G. R. nº 20947)

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO No. 5.404 DE 04 DE ABRIL DE 1988  
REAJUSTA OS VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DO DETRAN,  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual.  
DECRETET A:  
Art. 1º. - Ficam aprovadas as tabelas em anexo, que reajustam os salários dos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de acordo com o que preceitua o  
art. 4º, do Decreto n. 2.167, de 29 de março de 1987.  
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MES: AGOSTO  
PISO SALARIAL: Cx\$ 1.790,00

REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 = 23.710,56	100% TEC/07 = 23.710,56	-	47.421,12
COORDENADOR	TEC/05 = 19.595,50	70% TEC/05 = 13.716,85	-	33.312,35
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07 = 10.176,20	-	-	10.176,20
DIRETOR CIRETRAN B	AST/05 = 8.410,08	-	-	8.410,08
DIRETOR CIRETRAN C	AST/03 = 4.786,83	-	-	4.786,83
VICE-DIRETOR A	AST/05 = 7.008,10	-	-	7.008,10
VICE-DIRETOR B	AST/03 = 4.786,83	-	-	4.786,83
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 6.692,00	6.692,00
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01 = 6.692,00	6.692,00
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 5.353,60	5.353,60
TEC. DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 5.353,60	5.353,60
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01 = 5.353,60	5.353,60

MES: AGOSTO/87  
ABONO: 250,00  
PISO SALARIAL: Cx\$ 1.790,00

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/87 - CONADM

FUNÇÃO	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6	NIVEL 7
ASG	2.499,28	2.749,21	3.024,13	3.326,54	3.659,19	4.025,11	4.427,62
ADM	2.999,14	3.299,05	3.628,96	3.991,86	4.391,05	4.830,16	5.313,18
ASA	3.598,97	3.958,87	4.354,76	4.790,24	5.269,26	5.796,19	6.375,81
AXT	4.786,83	5.265,29	5.791,82	6.371,00	7.008,10	7.708,91	8.479,80
AST	5.744,20	6.318,62	6.950,48	7.645,53	8.410,08	9.251,09	10.176,20
TEC	13.383,99	14.722,39	16.194,63	17.814,09	19.595,50	21.555,05	23.710,56

MES: SETEMBRO/87  
PISO SALARIAL: Cx\$ 2.400,00

REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 = 25.561,14	100% TEC/07 = 25.561,14	-	51.122,28
COORDENADOR	TEC/05 = 21.124,91	70% TEC/05 = 14.787,43	-	35.912,33
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07 = 10.970,45	-	-	10.970,45
DIRETOR CIRETRAN B	AST/05 = 9.066,49	-	-	9.066,49
DIRETOR CIRETRAN C	AST/03 = 5.160,44	-	-	5.160,44
VICE-DIRETOR A	AST/05 = 7.555,39	-	-	7.555,39
VICE-DIRETOR B	AST/03 = 5.160,44	-	-	5.160,44
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 7.214,29	7.214,29
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01 = 7.214,29	7.214,29
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 5.771,44	5.771,44
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 5.771,44	5.771,44
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01 = 5.771,44	5.771,44

MES: SETEMBRO/87  
URP: 4,69  
RESÍDUO: 2,98%  
PISO SALARIAL: Cx\$ 2.400,00

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 11/82 - CONADM

FUNÇÃO	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6	NIVEL 7
ASG	2.694,47	2.963,92	3.260,31	3.586,34	3.944,97	4.339,17	4.773,42
ADM	3.233,36	3.556,70	3.912,37	4.303,61	4.733,97	5.207,37	5.728,11
ASA	3.880,03	4.268,03	4.694,83	5.164,31	5.680,74	6.248,81	6.873,69
AXT	5.160,44	5.676,48	6.244,13	6.868,54	7.555,39	8.310,93	9.142,02
AST	6.192,53	6.811,78	7.492,26	8.242,26	9.066,49	9.973,14	10.970,45
TEC	14.428,59	15.871,45	17.458,60	19.204,46	21.124,91	23.237,40	25.561,14

MES: OUTUBRO/87  
PISO SALARIAL: Cx\$ 2.640,00

REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 = 27.557,53	100% TEC/07 = 27.557,53	-	55.115,06
COORDENADOR	TEC/05 = 22.774,82	70% TEC/05 = 15.942,37	-	38.717,19
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07 = 11.827,27	-	-	11.827,27
DIRETOR CIRETRAN B	AST/05 = 9.774,60	-	-	9.774,60
DIRETOR CIRETRAN C	AST/03 = 5.563,48	-	-	5.563,48
VICE-DIRETOR A	AST/05 = 8.145,49	-	-	8.145,49
VICE-DIRETOR B	AST/03 = 5.563,48	-	-	5.563,48
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 7.777,75	7.777,75
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01 = 7.777,75	7.777,75
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 6.222,20	6.222,20
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 6.222,20	6.222,20
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01 = 6.222,20	6.222,20

MES: OUTUBRO/87  
URP: 4,69  
RESÍDUO: 2,98%

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

FUNÇÃO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	NÍVEL 6	NÍVEL 7
ASG	2.904,91	3.195,40	3.514,94	3.866,43	4.253,07	4.678,38	5.146,22
ADM	3.485,89	3.894,48	4.217,93	4.639,72	5.103,69	5.614,06	6.175,47
ASA	4.103,07	4.601,38	5.061,52	5.567,67	6.124,44	6.736,88	7.410,57
AXT	5.563,48	6.119,83	6.731,81	7.404,99	8.145,49	8.960,04	9.856,04
AST	6.676,18	7.343,80	8.078,18	8.886,00	9.774,60	10.752,06	11.827,27
TEC	15.555,50	17.111,05	18.822,16	20.704,38	22.774,82	25.052,30	27.557,53

MES: NOVEMBRO/87  
URP: 3,000,00  
RESÍDUO: 2,98%

REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 = 29.709,76	100% TEC/07 = 29.709,76	-	59.419,52
COORDENADOR	TEC/05 = 24.553,52	70% TEC/05 = 17.187,46	-	41.740,98
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07 = 12.750,98	-	-	12.750,98
DIRETOR CIRETRAN B	AST/05 = 10.538,00	-	-	10.538,00
DIRETOR CIRETRAN C	AXT/01 = 5.997,99	-	-	5.997,99
VICE-DIRETOR A	AXT/05 = 8.781,60	-	-	8.781,60
VICE-DIRETOR B	AXT/01 = 5.997,99	-	-	5.997,99
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 8.385,19	8.385,19
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01 = 8.385,19	8.385,19
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 6.708,15	6.708,15
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 6.708,15	6.708,15
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01 = 6.708,15	6.708,15

MES: NOVEMBRO/87  
URP: 2,98  
RESÍDUO: 2,98%

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

FUNÇÃO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	NÍVEL 6	NÍVEL 7
ASG	3.131,78	3.444,96	3.789,46	4.168,41	4.585,25	5.043,78	5.548,16
ADM	3.758,14	4.133,95	4.547,35	5.002,09	5.502,30	6.052,53	6.657,78
ASA	4.509,77	4.960,75	5.456,83	6.002,51	6.602,76	7.263,04	7.989,34
AXT	5.997,99	6.597,79	7.257,57	7.983,33	8.781,66	9.659,83	10.625,81
AST	7.197,59	7.917,35	8.709,09	9.580,00	10.538,00	11.591,80	12.750,98
TEC	16.770,38	18.447,42	20.292,16	22.321,38	24.553,52	27.008,87	29.709,76

MES: DEZEMBRO/87  
URP: 3,600,00  
RESÍDUO: 2,98%

REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 =	100% TEC/07	-	14.657,29
COORDENADOR	TEC/05 =	70% TEC/05	-	12.113,46
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07 = 14.657,29	-	-	14.657,29
DIRETOR CIRETRAN B	AST/05 = 12.113,46	-	-	12.113,46
DIRETOR CIRETRAN C	AXT/01 = 6.894,72	-	-	6.894,72
VICE-DIRETOR A	AXT/05 = 10.094,56	-	-	10.094,56
VICE-DIRETOR B	AXT/01 = 6.894,72	-	-	6.894,72
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 9.638,82	9.638,82
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01 = 9.638,82	9.638,82
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 7.711,05	7.711,05
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 7.711,05	7.711,05
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01 = 7.711,05	7.711,05

MES: DEZEMBRO/87  
URP: 9,19  
RESÍDUO: 2,98%

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

FUNÇÃO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	NÍVEL 6	NÍVEL 7
ASG	3.600,00	3.960,00	4.356,00	4.791,60	5.270,76	5.797,84	6.377,61
ADM	4.320,00	4.752,00	5.227,20	5.749,92	6.324,91	6.957,40	7.653,14
ASA	5.184,00	5.702,40	6.272,64	6.899,90	7.589,89	8.348,88	9.183,77
AXT	6.894,72	7.584,19	8.342,61	9.176,87	10.094,56	11.104,02	12.214,42
AST	8.273,66	9.101,03	10.011,13	11.012,24	12.113,46	13.342,81	14.657,29
TEC	19.277,63	21.205,89	23.325,93	25.658,52	28.224,37	31.046,81	34.151,49

MES: JANEIRO/88  
URP: 9,18  
RESÍDUO: 2,98%

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

FUNÇÃO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	NÍVEL 6	NÍVEL 7
ASG	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	6.588,45	7.247,29	7.972,01
ADM	5.400,00	5.940,00	6.534,00	7.187,40	7.906,14	8.696,75	9.566,43
ASA	6.480,00	7.128,00	7.840,00	8.624,88	9.487,37	10.436,11	11.479,72
AXT	8.618,40	9.480,24	10.428,26	11.471,09	12.618,20	13.880,02	15.268,02
AST	10.342,08	11.376,29	12.513,92	13.765,31	15.141,31	16.656,02	18.321,62
TEC	24.097,05	26.506,76	29.157,44	32.073,18	35.280,50	38.808,55	42.689,41

MES: JANEIRO/88  
URP: 9,18  
RESÍDUO: 2,98%

REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO No. 011/82 - CONADM

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 =	100% TEC/07	-	18.321,62
COORDENADOR	TEC/05 =	70% TEC/05	-	15.141,31
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07 = 18.321,62	-	-	18.321,62
DIRETOR CIRETRAN B	AST/05 = 15.141,31	-	-	15.141,31
DIRETOR CIRETRAN C	AXT/01 = 8.618,40	-	-	8.618,40
VICE-DIRETOR A	AXT/05 = 12.618,20	-	-	12.618,20
VICE-DIRETOR B	AXT/01 = 8.618,40	-	-	8.618,40



CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01: 12.048,53	12.048,53
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01: 12.048,53	12.048,53
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01: 9.638,82	9.638,82
TEC. DE CAMPO	-	-	40% TEC/01: 9.638,82	9.638,82
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01: 9.638,82	9.638,82

MÊS: FEVEREIRO/88  
URP: 9,19  
RESÍDUO: 2,98  
PISO SALARIAL: Cz\$ 5.280,00

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 011/82 - CONADM

FUNÇÃO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	NÍVEL 6	NÍVEL 7
ASG	5.280,00	5.808,00	6.388,00	7.027,68	7.730,45	8.503,50	9.353,82
ADM	6.336,00	6.960,60	7.666,56	8.433,22	9.276,54	10.204,19	11.224,61
ASA	7.603,20	8.363,52	9.199,87	10.119,86	11.131,85	12.245,04	13.469,54
AXT	10.112,26	11.233,89	12.235,84	13.459,42	14.805,36	16.285,90	17.914,49
AST	12.134,71	13.348,18	14.683,00	16.151,30	17.766,43	19.543,07	21.497,38
TEC	28.273,87	31.101,26	34.211,39	37.632,53	41.395,78	45.535,36	50.088,90

MÊS: FEVEREIRO/88  
P. SALARIAL CZ\$ 5.280,00

REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 011/82-CONADM

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 =	100% TEC/07	-	-
COORDENADOR	TEC/06 =	70% TEC/06	-	21.497,38
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07 = 21.497,38	-	-	17.786,43
DIRETOR CIRETRAN B	AST/06 = 17.786,43	-	-	10.112,26
DIRETOR CIRETRAN C	AST/01 = 10.112,26	-	-	10.805,36
VICE-DIRETOR A	AST/06 = 14.805,36	-	-	10.112,26
VICE-DIRETOR B	AST/01 = 10.112,26	-	-	-
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 14.136,94	14.136,94
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01 = 14.136,94	14.136,94
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 11.309,65	11.309,65
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 11.309,65	11.309,65
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01 = 11.309,65	11.309,65

MÊS: MARÇO/88  
URP: 9,19  
RESÍDUO: 2,98  
PISO SALARIAL: Cz\$ 6.240,00

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 011/82 - CONADM

FUNÇÃO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5	NÍVEL 6	NÍVEL 7
ASG	6.240,00	6.864,00	7.550,40	8.305,44	9.135,98	10.049,58	11.054,54
ADM	7.488,00	8.236,80	9.060,48	9.966,53	10.963,18	12.059,50	13.266,45
ASA	8.985,60	9.884,16	10.872,58	11.959,84	13.155,82	14.471,40	15.918,54
AXT	11.950,85	13.145,94	14.460,53	15.906,58	17.497,24	19.246,96	21.171,66
AST	14.341,02	15.775,12	17.352,63	19.087,89	20.996,68	23.096,35	25.405,99
TEC	33.614,58	36.756,04	40.431,64	44.474,80	48.922,28	53.814,51	59.195,96

MÊS: MARÇO/88  
PISO SALARIAL: Cz\$ 6.240,00

CARGOS	SALÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	TEC/07 =	100% TEC/07	-	-
COORDENADOR	TEC/06 =	70% TEC/06	-	25.405,99
DIRETOR CIRETRAN A	AST/07: 25.405,99	-	-	20.996,68
DIRETOR CIRETRAN B	AST/06: 20.996,68	-	-	11.950,85
DIRETOR CIRETRAN C	AST/01: 11.950,85	-	-	17.497,24
VICE-DIRETOR A	AST/06: 17.497,24	-	-	11.950,85
VICE-DIRETOR B	AST/01: 11.950,85	-	-	-
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01: 16.707,29	16.707,29
ASSESSOR D. GERAL	-	-	50% TEC/01: 16.707,29	16.707,29
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01: 13.365,83	13.365,83
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01: 13.365,83	13.365,83
SECRETARIA	-	-	40% TEC/01: 13.365,83	13.365,83

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0032 DE 07 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 11.977/81, EDITE OLIVEIRA DE ANDRADE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.R.C. Manoel da Costa".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 07 de janeiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.775 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.847)

PORTARIA Nº 0069 DE 08 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 164 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 3730/87, art. 136 §1º único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e § único da Lei nº 5351/86, LUIZA FLORENÇA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401 Ref. V, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.784 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.867)

PORTARIA Nº 0096 DE 08 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), CELINO RODRIGUES, no cargo de Vigia Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação capital "E.E. 1º Grau Acy Barros Pereira".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.784 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.867)

PORTARIA Nº 0123 DE 11 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, (V. Acórdão nº 11.977/81), JOFRE DE CARVALHO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital-DCON/DAE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.777 de 10.03.88. (G. Reg. nº 21.847)

PORTARIA Nº 0170 DE 14 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81) TEREZINHIA FAVACHO DA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 14 de janeiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.782 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.867)

PORTARIA Nº 0230 DE 21 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 1º e 111, item I alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), SANCHIA BASTOS ALMEIDA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de janeiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.570 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.867)

PORTARIA Nº 0256 DE 29 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, combinado com a Lei nº 4959/81, calculado com base na Resolução nº 998/82-TCE, ZEFERINO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Assessor Adjunto, Código GEP-DAS-0123, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.775 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.867)

PORTARIA Nº 0279 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 e § 2º da Lei nº 5351/86 arts. 30 item II letra "B" e 35 "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e § único da Lei nº 5351/86, LUIZA FLORENÇA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401 Ref. V, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 03 de fevereiro de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 15.784 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.867)

PORTARIA Nº 0557 DE 11 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e.

Considerando os termos do Proc. nº 0084/88-SEAD. RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, CELINA DO SOCORRO RABELO CHAVES, sob o nº de matrícula 0031879/18, ocupante do cargo de técnico em Assuntos Culturais, Código GEP-ANS-TAC-618-1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.570 de 15.03.88. (G. Reg. nº 21.847)

PORTARIA Nº 0558 DE 11 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e.

Considerando os termos do Proc. nº 0084/88-SEAD. RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado do Trabalho e



Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 7) RO 333/88. RECORRENTE: Aluizio Augusto Soares Moutinho. Adv. Dr. Jader Nilson Dias. RECORRIDO: Banco Auxiliar S/A, em liquidação extra judicial. Origem: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dra. Senfrancesca Ferreira. REVISOR: Dr. Nazer Nassar. 8) RO 293/88. RECORRENTE: Carlos da Conceição Pedrosa. Adv. Drs. Olga Bayma e outros. RECORRIDA: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA Adv. Drs. Paulo Sérgio Moraes e outros. Origem: 6a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Marilda Coelho. 9) RO 282/88. RECORRENTE: Luiz Alberto Mota Guimarães. Adv. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECORRIDO: Mineração Rio do Norte S/A. Adv. Drs. José Torquato Alencar e outros. Origem: JCY de Santarém. RELATOR: Dr. Ríder Brito. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 10) RO 284/88. RECORRENTE: Dolores Santos Cardoso. Adv. Dr. Willer Gomes. RECORRIDA: Logos Engenharia S/A. Adv. Drs. Paulo de Tarso Pinheiro e outros. Origem: JCY de Marabá. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dra. Marilda Coelho. 11) RO 286/88. RECORRENTE: José Demétrio das Mercês. Adv. Drs. Olga Bayma e outros. RECORRIDA: Pina - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A Adv. Drs. Maria de Nazaré Pereira e outros. Origem 1a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Ríder Brito. 12) RO 289/88. RECORRENTES: Gumerindo de Miranda Castro. Adv. Drs. Cláudio Gonçalves e outros. RECORRIDA: Aurora Serviços Sociedade Civil. Adv. Drs. Icarai Dantas e José Acreano Brasil e outros. Origem: 5a. JCY de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. (G. R. nº 21714)

## ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

16.03.88

(Nºs. 229 a 240/88)

AC. nº 229/88. PROC. TRT RO 1704/87. JCY de Santarém. Relator: Vogal ISAAC ISRAEL (Convocado). Recorrente: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A (Dr. José Torquato de Alencar). Recorrido: RAIMUNDO MARQUES DE JESUS (Dr. Raimundo Nivaldo Duarte).

EMENTA: I - A figura processual da inépcia no processo do trabalho, onde as partes, pessoalmente, podem postular, deve ser examinada com acentuada reserva.

II - A parcela de adicional de periculosidade tem caráter indenizatório e nunca salarial, de forma que, pode ser suprimida quando cessarem os agentes insalubres.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, deram-lhe provimento para julgarem totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante na quantia de Cz\$1.081,71 sobre Cz\$25.000,00.

AC. nº 230/88. PROC. TRT RO 1783/87. JCY de Santarém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrente: PAULO FREITAS DA SILVA (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte). Recorrida: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro).

EMENTA: Não tendo o reclamante feito prova robusta da existência de mais 2 horas extras, além daquelas já pagas pela empresa, não faz jus ao pedido de diferença.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para mandarem acrescer à condenação os valores que foram descontados dos contracheques, sob as siglas almoxarifado, seguro de vida em grupo e seguro atlântica, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas, as fixadas na sentença de primeiro grau.

AC. nº 231/88. PROC. TRT RO 1823/87. JCY de Capanema. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Recorrente: GILBERTO ANDRADE (Dr. Abraão Ribeiro Lopes). Recorridos: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA e TEREZINHA DIAS. CUNHA.

EMENTA: Sentença amparada nas provas dos autos merece ser confirmada.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, mandando desentranhar dos autos a contramutua, porque subscrita por advogado não habilitado nos autos; no mérito; negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 232/88. PROC. TRT RO 53/88. 4a. JCY de Belém. Relator: Vogal ISAAC ISRAEL (Convocado). Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Drs. Maria Lúcia Seráfico de Carvalho e outros). Recorrido: EDSON FERNANDO DA SILVA (Drs. Olga Bayma e outros).

EMENTA: Uma vez preenchidos os requisitos exigidos à equiparação, previstos no art. 461 consolidado, reconhece-se o direito do equiparado a salário igual ao do paradigma.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 233/88. PROC. TRT R EX OFF 148/88. 2a JCY de Belém. Relator: Juiz RÍDER BRITO. Reclamante: EUGÊNIO DE JESUS CARDOSO PINA (Dr. Antonio dos Santos Dias e outros). Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA (Dr. Calisto Jorge Kzan Neto).

EMENTA: Quando o juiz constata que a punição aplicada foi desproporcional à falta praticada, ante a impossibilidade de dosagem da pena, deve cancelar a penalidade imposta, porque quem abusa do direito perde esse mesmo direito.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para mandarem excluir da condenação a dobra salarial, bem como retificar o nome do adicional de risco, que se deve ler adicional de insalubridade e não periculosidade. Custas, as fixadas na sentença de primeiro grau.

AC. nº 234/88. PROC. TRT RO 1683/87. 5a. JCY de Belém. Prolator: Juiz Presidente ARTHUR SEIXAS. Recorrentes: ANTONIO LISBOA ARAÚJO DO NASCIMENTO e outros (Dr. Miguel Serra) e PAN MARINE DO BRASIL TRANSPORTES LTDA. (Dr. Manoel José Siqueira). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: O princípio gerador do direito a folgas de bordo é diferente daquele que tem em mira compensar os dias de descanso semanal remunerado trabalhados a bordo.

DECISÃO: Por maioria de votos, não conheceu do recurso da reclamada, por falta de depósito das custas; e, sem divergência, conheceram do recurso dos reclamantes; pelo voto de desempate da Presidência, deram-lhe provimento para determinarem o pagamento de folgas de bordo do período não preterito anterior à Convenção e seus respectivos reflexos. Custas, as fixadas na sentença de primeiro grau.

AC. nº 235/88. PROC. TRT RO 55/88. JCY de Marabá. Relator: Vogal ISAAC ISRAEL. Recorrente: TRANS BRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Recorrido: MARINALDO FREIRE MENDANHA (Drs. Isabel Colagiovanni Alves e outro).

EMENTA: Não pode ser conhecido recurso suscitado por advogado inabilitado para fazê-lo.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque suscitado por advogado inabilitado para fazê-lo.

AC. nº 236/88. PROC. TRT AP 1711/87. 2a. JCY de Belém. Relator: Juiz RIBAMAR SOARES. Agravante: COM PANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO (Dr. José Torquato de Alencar). Agravado: VANDERLEI ALVES BORGES (Dra. Maria Leopoldina Aragon).

EMENTA: Confirma-se o despacho agravado pelos seus jurídicos fundamentos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter a decisão agravada.

AC. nº 237/88. PROC. TRT AI 212/88. 6a. JCY de Belém. Relatora: Juiz LYGIA OLIVEIRA. Agravante: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A (Dr. João do Rego Gadelha). Agravado: WALDIR MARTINS DA COSTA (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves).

EMENTA: À parte recorrente incumbe provar, através dos meios admitidos processualmente, que providenciou, corretamente, o preparo de seu recurso, sem o que este não pode ser conhecido.

Aqui, não há nos autos qualquer comprovação de que as custas foram recolhidas, donde manter-se o despacho denegatório do apelo ordinário apresentado à instância inferior pela empresa ora agravante.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento, para manter o despacho agravado.

AC. nº 238/88. PROC. TRT RO 1686/87. 2a. JCY de Belém. Prolator: Juiz JOSÉ AIRES. Recorrente: COM PANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE (Dr. Leogênio G. Gomes e outros). Recorrido: FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA (Drs. Cláudio M. Gonçalves e outros).

EMENTA: O ato de improbidade como motivo ensejador da rescisão contratual por justa causa deve ser suficientemente comprovado, dada a repercussão que tal falta terá na vida do trabalhador.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, mantiveram a sentença no tocante às parcelas decorrentes do não conhecimento da justa causa; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos.

AC. nº 239/88. PROC. TRT RO 1631/87. 4a. JCY de Belém. Relator: Vogal ISAAC ISRAEL (Convocado). Recorrentes: PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos) e TRANSBRASILIANA-TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (Dr. Gabriel Lopes Teixeira). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: "O regime de evezamento no trabalho não exclui o direito do empregado ao adicional no turno, face à derrogação do art. 73 da CLT, pelo art. 157, item III, da Constituição de 18.9.1946". (Enunciado nº 130 do TST).

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e negaram provimento ao recurso da reclamada; por maioria de votos, deram em parte provimento ao recurso do reclamante para mandarem pagar ao reclamante os reflexos do adicional noturno

nas parcelas de 139 salário e férias do período não prescrito; por unanimidade, mantiveram a decisão em seus demais termos. Custas, as fixadas na sentença de primeiro grau.

AC. nº 240/88. PROC. R EX OFF e RO 1717/87. JCY de Altamira. Relator: Vogal ISAAC ISRAEL (Convocado). Recorrente-reclamado: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dra. Anna Campos). Recorrido-reclamante: MARIA ARZELI AMORIM DA SILVA (Dra. Sônia Assad Porto).

EMENTA: Confirma-se a sentença que bem definiu a controvérsia.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos, rejeitando a preliminar suscitada no recurso da reclamada, de incompetência da Justiça, em razão da matéria, por falta de amparo legal no mérito, sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 16 de março de 1988.  
HELENA DA COSTA PAREDES  
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

PROCESSO TRT Nº RO 1299/86

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA  
Advogado: Dr. Antonio Maria F. CavalcanteRECORRIDO: ANTONIO AUGUSTO SOUZA SILVA  
Advogada: Dra. Maria José Cavalli

## DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea "a" do art. 896 consolidado.

II - A reclamada ora recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 187/189, que, ao apreciar o seu recurso, ante decisão do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada no Acórdão 2a.7-3907/87 (fls. 174/175), manteve a sua condenação ao pagamento de adicional de insalubridade.

III - Alega divergência jurisprudencial, transcrevendo, para tanto, os arestos de fls. 193. Convém notar, todavia, que um deles não se presta ao fim colimado, vez que prolatado por Turno do TST, e os demais, embora envolvendo o mesmo assunto, não se ajustam à hipótese dos autos. Além, trata-se de matéria probante, não dando ensejo à revista.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 10 de março de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO: TRT RO 1.635/87

RECORRENTE: BRUMASA MADEIRAS S/A  
Advogado: Dr. Walter Lúcio F. de SilvaRECORRIDO: AGENOR LOPES DE MATOS  
Advogado: Dr. Antonio Cabral de Castro

## DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento em ambas as alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. O acórdão recorrido, confirmando a decisão do primeiro grau de jurisdição, condenou a recorrente a pagar ao reclamante adicional de periculosidade, sem a prévia realização de perícia e embora o trabalho em questão não fosse permanente. Inconformado, alega a empresa violação aos artigos 195 e seu § 2º e 193 consolidados, conflito de jurisprudência do mesmo Tribunal e discordância com o Enunciado nº 47 do Tribunal Superior do Trabalho.

III. A peça recursal conseguiu configurar divergência de jurisprudência com os arestos trazidos à colação, o que enseja a admissibilidade da revista, sem que seja necessário o exame do pressuposto previsto na alínea b do artigo 896 da CLT.

IV. Ante o exposto, admito e interponho o apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 14 de março de 1988

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO: TRT AI 05/88

RECORRENTE: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E ROOFS  
VIÁRIAS S/A  
Advogados: Drs. Edilso Velório e outrosRECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO  
Advogados: Drs. Ubiratan de Aguiar e outro

## DESPACHO

I. É incabível o recurso da revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento, diz o Enunciado nº 218 do Tribunal Superior do Trabalho.

II. Denega a interposição do apelo. Intímido. Belém, 14 de março de 1988.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA JUIZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT N° 00 36/88 RECORRENTE - CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A RECORRIDO - CARLOS FERNANDO RIKER DE SOUZA

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea a do art. 889 consolidado. II - Ao recorrer de revista contra o v. Acórdão de fls. 144/145, apontando erro de jurisprudência, e reclamada sustentada a tese de incorreta qualificação jurídica dos fatos.

III - Segundo entendido, não tem razão. Ao ratificar a condenação de horas extras, proferida pela primeira instância, o Egrégio Corte decidiu se prevalecer o real me do prerrogativa de jornada com compensação (em que não há horas extras) quando houver acordo individual escrito entre as partes ou norma coletiva sobre o assunto.

In casu, na contestação de fls. 24, a ora ré corrente limitou-se a declarar não ter razão o autor, pois as parcelas haviam sido pagas, sendo improcedente tal pleito. Já no recurso ordinário, de fls. 125/126, a apelante enfatiza que as horas a mais trabalhadas, de segunda a quinta-feira, destinavam-se a compensar a ausência de trabalho aos sábados.

Como se vê, a tese da revista evidenciava uma inovação no processo. Ademais, a alegada divergência não restou configurada. O primeiro voto do fls. 145 foi transcrito com inobservância do enunciado n° 38 do Colando TST, ao omitir a fonte de publicação, além de não se ajustar à hipótese sob exame, o que também ocorre, quanto ao segundo aspecto com os dois outros julgados transcritos às mesmas fls.

Acentue-se, outrossim, que matéria fática é dada ser reapreciada em grau extraordinário, o que ocorreria se a revista fosse admitida.

IV - Ante o exposto, denega a interposição do apelo. Intímido. Belém, 16 de março de 1988.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência (G. R. n° 21760)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref.: Proc. n° 30110 O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra VALDEMIR RODRIGUES DUARTE (também conhecido pela alcunha de "Bristo", brasileiro, natural de Belém, PA, nascido a 29/9/61, filho de Manoel Osório Duarte e de Celestina Rodrigues Duarte, de profissão estado civil e residência ignorados). E porque a ludiado acusado esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado do que foi como incurso nos termos do "art. 155, § 4º, I, do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro n° 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 13 de maio de 1988, às 08:00 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja segunda via (cópia), é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Guilherme Lages Mendes, Atendente Judiciário e Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. Aristides Porto de Medeiros (G. R. n° 21902) JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM N° 039/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal Auxiliar

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.88

OFÍCIO Nº 156/88

Assunto: 1º Ten. PM Jorge Mangabeira de Souza - Diretor Geral da Penitenciária - ria "Gov. Fernando Guilhon" Vem comunicar a transferência do interno ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO, para o Presídio "São José", devido a sua mau-conduta disciplinar, prejudicando sensivelmente o bom andamento das atividades exercidas por internos naquela Instituição Penal. DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

PETIÇÕES

Petição de Haroldo Carlos do Nascimento Cabral Assunto: Vem dizer que desiste da apresentação da Defesa Prévia em favor dos acusados JAZON DA COSTA, processo n° 29.571; JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, proc. n° 29.719 e CLAUDUARDO BARTOS PALHETA, proc. n° 30.357. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da UFPA Adv.

Drª Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho e outra Assunto: Vem requerer seja declarada a revelia dos réus que citados não compareceram o presente feito. Proc.n° 19.377. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de IAPAS Proc.

Joaquim Moreira Rocha Assunto: Vem manifestar a sua concordância com a penhora e avaliação levada a efeito às fls. 16/17, requerendo o seu prosseguimento. Proc. número 24.539. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal Proc. Rep.

Dr. José Augusto Torres Potiguar Assunto: Diante do exposto, vem requerer a juntada da presente e seu acolhimento quando da fixação dos valores a serem pagos. Proc. n° 4.628-Ação Ordinária. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Sérgio da Silva Rola Assunto

Vem dizer que desiste das alegações preliminares da Defesa Prévia em favor de FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA NETO, proc. n° 22.947; JORGE DOS SANTOS CARDOSO, proc. número 23.760; JOSÉ HENRIQUE PAZ ERAGA, proc. n° 28.253; WALTER BIRACY MOURA SILVA e IZAMAR DOURIVAL SOUZA SILVA, proc. n° 29.375 e ANTÔNIO DOS SANTOS, proc. n° 29.971. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Sérgio da Silva Rola Assunto

Vem pedir o arquivamento dos processos números 7.547 - 13.270 e 15.446. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da SOTAVE AMAZÔNICA QUÍMICA E MINERAL S/A Adv.

Dr. Sant'Ana Pereira Assunto: Vem oferecer competente CONTESTAÇÃO nos autos do processo de DESAPROPRIAÇÃO interposta por EMPRESA DE FORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS (Protocolo n° 002257, em 29.02.88) DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da CEP Adv.

Drª Maria Amélia Maia Franco Assunto: Vem solicitar providências nos autos do processo n° 8.693. DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da GEF Adv.

Drª Maria Amélia Maia Franco Assunto: Vem requerer providências nos autos do processo n° 11.936. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA oriunda da Seção Judiciária no Maranhão Assunto

O doutor Leomar Barros Amorim de Souza - Juiz Federal da 3ª Vara no MA vem deprecar a citação do réu ANTÔNIO VIRGÍLIO FONTENELLE FRANCO, para comparecer no dia 22.06.88, às 10:00 horas naquele Juízo, sediado

na rua das Hortas, 223 a fim de ser interrogado. A. Conclusos. Belém, PA em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 6.266 - 18.190 e 24.853 Exqte. IAPAS Adv. Drª Vera Lúcia L. dos Santos e outro Réus: Const. Ind. Metalúrgica Amazônia S/A e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente o INSTITUTO DE ADMINIS - TRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e, como executados CONST. IND. METALÚRGICA AMAZÔNIA S/A, NORTE PROPAGANDA LTDA. e BELÉM PESSOA S/A. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz.

PROCESSOS Nºs 15.702 - 16.032 e 24.913 Exqte. IAPAS Adv. Drª Vera Lúcia L. dos Santos Excdos. Doris Yolanda Freire Duarte e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 26.631 Exqte. Cons. Reg. de Corretores de Imóveis Adv. Dr. Ronaldo Koury Maués Excdos. Holderman da Silva Rodrigues

SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como referido à fl., julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes, em que são partes, como exequente, o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS e, como executado HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 24.485 Exqte. IAPAS Adv. Dr. Otávio José P. Ferreira Excdos. Menescal & Cia. Ltda.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 31.969 Exqte. Conselho Regional de Odontologia do Pará Adv. Dr. Francisco Pompeu B. Filho Excdos. Waldemar de Jesus Mesquita

SENTENÇA: Idêntica a anterior. PROCESSOS Nºs 32.712 - 32.724 - 32.727 e 34.166 Exqte. CREA PA/AP Adv. Dr. Franklin Rabelo da Silva Excdos. Perfon Ltda. e outros SENTENÇA: Idêntica a anterior.

PROCESSOS Nºs 33.269 e 34.131 Exqte. SUNAB Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira Excdos. Virgílio Isaac Alves Silveira e outro

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

PROCESSOS Nºs 33.573 - 33.582 - 33.668 - 33.671 - 33.680 - 33.688 - 33.777 e 33.928

Exqte. INTER Adv. Drª Albaniza Campos A. Pereira Excdos. Auto Reis do Vale e outros SENTENÇA: Idêntica a anterior.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 21.173 Autora Walkyria Alyes de Rezende e outros Adv. Dr. Doris de Oliveira Neves Ré União Federal Proc. Rep. Dr. José Potiguar

**DESPACHO** : Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSO** : Nº 21.555  
**Autora** : Suzana Helena do Amaral Paranhos  
**Adv.** : Dr. Maria Lício S. Neto  
**Réu** : Ministério da Agricultura  
**DESPACHO** : Em face do acúmulo de serviço a meu cargo, sejam estes autos apresentados ao MM. Juiz Federal Auxiliar, Dr. José Ferreira Neves Neto, com exercício nesta 1ª Vara, para continuar a processar e julgar o feito. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

**PROCESSO** : Nº 21.651  
**Autor** : Emídio Martins Paradelia  
**Adv.** : Dr. José Cabral  
**Réu** : INPS  
**Adv.** : Dr. Francisco E. L. Figueira  
**DESPACHO** : Intime-se o Instituto demandado, na pessoa do seu procurador judicial, para informar os valores pagos ao autor a partir da sua aposentadoria, até a presente data, na forma do pedido formulado à fl. 349. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSO** : Nº 21.857  
**Autora** : ECT  
**Adv.** : Dr. Cauby P. Guimarães  
**Réu** : INTERPESCA - Cia. Internacional de Pesca  
**DESPACHO** : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSO** : Nº 21921  
**Autor** : ITERPA  
**Adv.** : Dr. Roberto Ribeiro Valois  
**Réu** : Cândido Rodrigues Pereira  
**Terceiros Prejudicados** : Jacundá S/A - Agro Industrial  
**Adv.** : Dr. João Albuquerque N. Neto  
**DESPACHO** : Expeça-se novo mandado de citação, do mesmo devendo constar os nomes dos advogados habilitados nos autos do processo principal, de nº 21.921, às fls. 92 e 147. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSOS** : Nºs 23.042 e 23.044  
**Autor** : IAPAS  
**Adv.** : Drs. Maria Consuelo P. dos Santos  
**Réus** : Maria Augusta Figueiredo e outro  
**Adv.** : Dr. Clairson Figueiredo  
**DESPACHO** : Ao cálculo. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**INTERVENÇÃO DE TERCEIROS - OPOSIÇÃO**  
**PROCESSO** : Nº 21.921-A  
**Oponente** : União Federal  
**Proc. Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Opostos** : Cândido Rodrigues Pereira  
**ITERPA**  
**Adv.** : Dr. Carlos Alberto L. Correia  
**JACUNDÁ S/A - Agro Indústria**  
**Adv.** : Dr. João Albuquerque Nunes Neto  
**DESPACHO** : Expeça-se novo mandado de citação, do mesmo devendo constar os nomes dos advogados habilitados nos autos do processo principal, de nº 21.921, às fls. 92 e 147. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO PENAL**  
**PROCESSO** : Nº 17.468  
**Autora** : A Justiça Pública  
**Proc. Rep.** : Dr. Almerindo Trindade  
**Réu** : José Maria Monteiro Sena  
**Adv.** : Dr. Pedro Paulo Campos

**DESPACHO** : Diga o Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSO** : Nº 19.445  
**Autora** : A Justiça Pública  
**Proc. Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Réu** : Lenir Ferreira da Silva  
**Adv.** : Drs. Pedro Cabral Icassatti e outros  
**DESPACHO** : Diga o Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSO** : Nº 19.984  
**Autora** : A Justiça Pública  
**Proc. Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Réus** : Aloysio Contiço Sobrinho e outra  
**Adv.** : Drs. Alberto Campos e Paulo Rola  
**DESPACHO** : Expeçam-se cartas precatórias à Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal, respectivamente, objetivando a oitiva das testemunhas ali residentes. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal, bem assim aos defensores dos acusados. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSO** : Nº 23.319  
**Autora** : A Justiça Pública  
**Proc. Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Réus** : Raimundo Dantas de Araújo e outro  
**Adv.** : Drs. Heliomar G. de Matos e outro  
**DESPACHO** : Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PROCESSO** : Nº 23.758  
**Autora** : A Justiça Pública  
**Proc. Rep.** : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
**Réus** : Francisco de Assis Gomes e outro  
**Adv.** : Drs. Heliomar G. de Matos e outro  
**DESPACHO** : Diga o Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção da punibilidade, pela prescrição, do crime atribuído aos acusados. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**INQUÉRITO PARA AFURACÃO DE FALTA GRAVE**  
**PROCESSO** : Nº 6.092  
**Rete.** : CEF  
**Adv.** : Dr. Leonam G. da Cruz  
**Rcdó.** : Francisco Pereira de Falva  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. ... Pelo que levo dito, julgo procedente a presente ação, em todos os seus termos. Condeno o reclamado nas custas processuais. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 03 de março de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
**PROCESSO** : Nº 21.173-A  
**Impugnte.** : União Federal  
**Adv.** : Dr. José Potiguar  
**Impugndo.** : Walkyria Alves de Rezende e outros  
**Adv.** : Dr. Loris de O. Neves  
**DESPACHO** : Nada a decidir neste processo. Belém, PA, em 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO**  
**PROCESSO** : Nº 15.700  
**Embgté.** : Empresa de Navegação e Comércio da Amazônia Ltda - ENCAL  
**Adv.** : Dr. José Paulo Queiros  
**Embgo.** : IAPAS  
**Adv.** : Dr. Luiz Carlos Noura  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. ... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, 03.03.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**AÇÃO ORDINÁRIA**  
**PROCESSO** : Nº 27.857  
**Autor** : Adriano Walter de Oliveira Coelho, representado por sua genitora e Curadora SUZANA DE OLIVEIRA COELHO  
**Adv.** : Dr. Walter Machado Puget  
**Ré** : União Federal  
**Proc. Rep.** : Dr. José Augusto T. Potiguar  
**DESPACHO** : Falem as partes sobre o Laudo Pericial (CPC, art. 435). Int. Belém, PA, em 03.03.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal Auxiliar

**PROCESSO** : Nº 28.036  
**Autora** : Maria de Fátima Campos da Silva  
**Adv.** : Dr. Milton Braga de Oliveira  
**Réu** : IAPAS  
**Adv.** : Dr. Ivete Nunes Carneira  
**DESPACHO** : 1. Defiro o pedido de fls. 25-6, para efeito de excluir da relação processual o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS). 2. Concedo à autora o prazo de 10 (dez) dias para completar o pedido de aditamento, indicando os domicílios dos médicos SCYLA LAGE DA SILVA, HAMILTON FRANCO e DELMAS TEODORO FILHO, os quais deverão ser citados juntamente com o INPS e o

**HOSPITAL SÃO MARCOS.** Int. Belém, PA, 03.03.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal Auxiliar da 1ª Vara.

**DESAPROPRIAÇÃO**  
**PROCESSO** : Nº 32.647  
**Desapte.** : INORA  
**Adv.** : Dr. Donato Cardoso de Souza  
**Desapdo.** : Fazenda Colatina (Elias Ereda)  
**Adv.** : Dr. Paulo Feixoto Caldas  
**DESPACHO** : 1. Satisfeitas as exigências legais quanto à petição inicial, declarado realizado o pagamento do preço (fls. 44/45) e deferido, digo, de firo a inissão na posse do imóvel expropriando, em como o seu registro em nome do expropriante, no registro imobiliário. 2. Certificado nos autos o cumprimento dos mandados, voltem à conclusão. Int. Belém, PA, 03.03.88. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal Auxiliar da 1ª Vara.

**EM TEMPO**  
**AÇÃO PENAL**  
**PROCESSO** : Nº 30.645  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Proc. Rep.** : Dr. Almerindo Trindade  
**Réus** : José Maria da Costa e outro  
**A vs.** : Dr. s. Epitácio da Silva Santana e outro  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. ... com base no art. 107, II, do Código Penal, julgo extinta a pena que foi imposta ao réu WILSON FERREIRA GOMES, nos autos do Processo de Ação Penal nº 30.645, que lhe moveu a Justiça Pública, como incurso nos termos do § 1º do art. 289 do Código Penal. Em consequência, em seu favor se expeça o competente alvará de soltura, se por aí não deva permanecer preso. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 03 de março de 1988. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

**JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA**

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.  
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 2ª Vara (Auxiliar)  
 Dr. HELENA ITSUKO MINATO - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.

**EXPEDIENTE DO DIA 03-03-88**

**Petições:**  
**De:** VINÍCIUS HESKETH (Adv.: Dr. Ana Cristina Paulo Pereira)  
**Assunto:** Vem requerer providências ref. Proc. nº 4287.  
**DESPACHO:** N. A. Conclusos. Belém, 03/03/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.  
**De:** SUNAB (Adv.: Dr. Heloísa M. C. Fagundes)  
**Assunto:** Vem requerer juntada de Certidão aos autos do Proc. 34215.  
**Despeacho:** Idêntico ao anterior.  
**De:** SUNAB (Adv.: Dr. Heloísa M. C. Fagundes)  
**Assunto:** Requerer juntada de Certidão aos autos do Proc. 33.973.  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.  
**De:** SUNAB (Adv.: Dr. Heloísa M. C. Fagundes)  
**Assunto:** Juntada de Certidão aos autos do Proc. nº 34052 (requer)  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.  
**De:** SUNAB (Adv.: Dr. Heloísa M. C. Fagundes)  
**Assunto:** Requer antecipação do pagamento de custas processuais ref. Proc. 31738.  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

Nº 33020: **AÇÃO PENAL**  
**Autor:** MPF (Rep.: Dr. Almerindo Trindade)  
**Réu:** ASSIS SIMÃO PEREIRA e outros  
**DESPACHO:** Apresentem-se estes autos ao Exm. Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal designado para exercer funções de auxílio a esta Vara, consoante comunicado à direção do foro através do Telex nº 345, de 2/3/88, da Presidência do CJF. Belém, 03/03/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27860: **AÇÃO PENAL**  
**Autor:** MPF (Rep. Dr. Almerindo Trindade)  
**Réu:** DEUSDEITH FREIRE BRASILEIRO (Adv. em causa própria)  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

Nº 3796: **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**Autora:** COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Adv.: Dr. Ulysses Coelho de Souza  
Réu: ESPÓLIO DE RAYMUNDO ZENO FERREIRA  
Curador à lide: Dr. Sossange Souza  
NAVEGAÇÃO SETENTRIONAL BRASILEIRA LTDA.  
Adv.: Dr. José Achilles Pires dos Santos Lima  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 33244: AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Agrvte.: CIA DE SEGUROS ALLIANÇA DA BAHIA  
Adv.: Dr. Ulysses Coelho de Souza  
Adv.: ESPÓLIO DE RAYMUNDO ZENO FERREIRA  
Curador à lide: Dr. Sossange Souza  
NAVEGAÇÃO SETENTRIONAL BRASILEIRA  
(Adv.: Dr. José Achilles P. dos Santos Lima)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 9377: EXECUÇÃO  
Exqte.: GEP (Adv.: Dr. Maria Amélia M. Franco)  
Exctdos.: KILBERSON DA SILVA BEZERRA e outros  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 33359: HABEAS CORPUS PREVENTIVO  
Impte.: Dr. Paulo Rôla e outro  
Pacte.: ROSALICE DE PÁTIMA AMADOR DE PINHO  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 32634: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
Exepte.: MPF (Rep. Dr. Almerindo Trindade)  
Exepto.: JUIZ FEDERAL 2ª VARA PA  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 13185: EXECUÇÃO FISCAL  
Exqte.: SUNAB (Adv.: Dr. Aládio C. Ferreira)  
Exctda.: HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A  
Adv.: Dr. João Nassralia Miguel Rossi  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 13185-B: EMBARGOS À EXECUÇÃO  
Embte.: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A  
Adv.: Dr. João Nassralia M. Rossi  
Embda.: SUNAB (Adv.: Dr. Aládio C. Ferreira)  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs 27039 e 27041 - EXECUÇÕES FISCAIS  
Exqte.: CREBOL (Adv.: Dr. Bernardo N. Moraes)  
Exctdos.: EDSON AZEVEDO PARENTE e DOMINGOS MARTINS,  
respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nº 13416: EXECUÇÃO  
Autor: GEP (Adv.: Dr. Maria Amélia M. Franco)  
Réu: RAPHAEL SIQUEIRA (Adv.: Dr. José Paulo  
Queiroz)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 633: EXECUÇÃO FISCAL  
Exqte.: INPS (Adv.: Dr. Arthur de Quairoz Ferrei-  
ra)  
Exctda.: E. P. BORGES (Adv.: Dr. Benjamin Lisboa  
Rayol)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs: 19568: DESAPROPRIAÇÃO  
Despte.: UNIKO FEDERAL (Adv.: Dr. Moacir Moraes  
Filho)  
Despdo.: MARIA IBERANTINA CORDEIRO (Adv.: Dr. Car-  
los Augusto de Lira Sampaio)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 19570: DESAPROPRIAÇÃO  
Despte.: UNIKO FEDERAL (Adv.: Dr. Moacir Moraes Fi-  
lho)  
Despso.: ABÍDIAS MATIAS DE SOUZA (Adv.: Dr. Sami-  
le Naif Bastos)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 19571: DESAPROPRIAÇÃO  
Despte.: UNIKO FEDERAL (Adv.: Dr. Moacir Moraes  
Filho)  
Despdo.: JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO (Adv.: Dr. Luiz  
Orlando Guedes Sampaio)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 33719: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Ação Civil Púb.)  
Autora: UNIKO FEDERAL (Adv.: Dr. José Augusto T.  
Potiguar)  
Réu: NAGIB TUMA

DESPACHO: Preliminarmente, assino o prazo de 10 dias para que a A. indique, conclusivamente, o valor certo em moeda que a causa representa. Intime-se. Belém, 03.03.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32519: AÇÃO PENAL  
Autor: MPF (Rep.: Dr. Almerindo Trindade)  
Réu: CHIEN CHIN LONG  
DESPACHO: (...) Destarte, e considerando que na denúncia não foi atribuída ao acusado a conduta de fazer uso de documento falso, com fundamento no que prevê o art. 43, CAPUT, inc. I, do Código de Processo Penal, rejeito a denúncia. Intime-se. Belém, 03.03.88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31784: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA  
Reqte.: HUMPHREY LUDWIG PAUL ONG A SWIE  
Adv.: Drs. Alberto Campos e N. Lúcia Patriar-  
cha  
DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exm. Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal designado para exercer funções de auxílio a esta Vara, conscante comunicado à direção do foro através do Telex nº 345, de 2/3/88, da Presidência

do CJF, Belém, 03.03.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 33425: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO  
Impte.: Dr. Waldir Bandeira  
Pacte.: JOHN LEONARD LORT  
Autoridade Coatora: Dr. Samira de Oliveira Buões  
Delegada de Polícia Federal  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 25994: AÇÃO PENAL  
Autor: MPF (Rep.: Dr. Almerindo Trindade)  
Réu: JOSSEPH ROBERTO DE NAZARETH ONG A SWIE e outros.  
Adv.: Drs. Luciel da Costa Calixado, Aristar-  
cho R. dos Santos Filho e Americo Leal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 33029: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
Exepte.: MPF (Rep. Dr. Almerindo Trindade)  
Exepto.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA - PA.  
DESPACHO: (...) Ante todo o exposto, dou pela não competência do foro federal para apreciar o presente feito, e, em consequência, mando que se remetam os autos à Justiça Estadual. II - Intime-se. Belém, 03.03.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 21417: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
Autor: JOSÉ HERNANI DIAS MARTINS (Adv.: Dr. Moacyr G. Pamplona e outro)  
Ré: UNIKO FEDERAL (Adv.: José Augusto T. Potiguar)

DESPACHO: Junte-se cópia da sentença proferida nos respectivos autos da Ação Penal. Belém, 03.03.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA  
Nº 34465: Depcte.: JUIZ DE DIREITO DE MACAPÁ (AP)  
Assunto: Citação de IAPAS  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.03.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS POLICIAIS:  
Nºs: 004/88-SR/DPF.2/MB/PA, 007/88-DFP.2/MB/PA, 012/88-SR/PA, 11/88-SR/DPF/PA e 099/87-DFP.2/MB/PA.  
DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 18/4/88, para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 03.03.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 072/88-88/SC, digo, Nº 050/87-DFP.2/SNM/PA  
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 03.03.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA  
IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal.  
WALDIR BORGES CORRÊA, Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 03.03.88  
TELEX:  
Nº: 1075-02.03.88. Min. Otto Rocha, Presidente da 2ª Turma TER.  
Assunto: informa decisão de negar provimento à Carta Testemunhável nº 1354-PA, em que figam como testemunhante a Justiça Pública e como testemunhado Paulo Terrence Hissoon.

DESPACHO: Junte-se ao respectivo processo. Belém, 03.03.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIO:  
Nº: 084/88-SR/DPF/PA. José Carlos Alves da Costa, Chefe do Serviço de Pessoal SR/DPF/PA.  
Assunto: apresenta William Carmo de Moraes a fim de prestar depoimento como testemunha nos autos do processo nº 31.951.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 03.03.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL  
Nºs: 32.597, 32.603 e 32.606  
Exeqüentes: CRETA PA/AP  
Adv.: Dr. Franklin Rebelo da Silva  
Executados: ELEVAÇON COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DESPACHOS: A executada está representada nos autos por advogado com poderes de "dar quitação" (fls. 8). Faça-se a sua intimação, por Carta Registrada, para que venha efetuar o pagamento solicitado na petição de fls. 7. Belém, 03.03.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 32.570  
Exeqüente: SUNAB  
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira  
Executado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS (Frigorífico Anjo da Guarda).

DESPACHO: Vista ao exeqüente para indicar bens penhoráveis pertencentes ao executado. Belém, 04.03.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 34.113  
Exeqüente: SUNAB  
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira  
Executado: A. J. MATOS & CIA.

DESPACHO: Defiro a citação na forma estabelecida no art. 7º da Lei nº 6.830/80. Belém, 04.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 33.584 e 33.933  
Exeqüente: INTER  
Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira.  
Executados ARISTIDES RIBAS e OSÓRIO ADRIANO FILHO, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nº: 33.837  
Exeqüente: INTER  
Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira.  
Executada: ROMANIZ FISCHER S/A IND. E COM. AGRIC.

DESPACHO: Diga a exeqüente sobre os pedidos de fls. 10/11. Belém, 03.03.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 33.930  
Exeqüente: INTER  
Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira  
Executado: ANTONIO DA SILVA MAIA

DESPACHO: A matéria cogitada pela parte que figura no polo passivo da relação processual (fls. 7/31) deve ser examinada pelos meios processuais estabelecidos na Lei 6.830/80, especialmente o seu art. 38 c/c art. 204 do C.T.N.; em razão disso, indefiro os pedidos ali formulados. Outrossim, defiro os requerimentos da pega exordial na forma estabelecida no art. 7º da Lei 6.830/80, observando que o cumprimento espontâneo do executado supre a sua citação (art. 214, § 1º do CPC). Belém, 03.03.88. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FURB:  
MR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:  
MR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
MR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:  
MR. MARIA DE PÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 03 (três) dias do mês de março de 1988 (mil noventa e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Iran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exm. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Neira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor  
Paulo Rúbio de Sousa Neira - Proc. da República  
Alberto da Silva Campos - Advogado Repr. da OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:  
Nº 34.463 Reqte: MINISTRO DO TRIBUNAL FED. DE RECURSOS  
Reqdo: Juiz Federal da 3ª Vara no Est. Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 34.464 Depcte: JUIZ FEDERAL DA 3ª V DO MARANHÃO  
(crime) Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará  
Ap: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.465 Depcte: JUIZ DE D. DA C. DE MACAPÁ  
(cível) Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. R. nº 21554)

EDITAIS JUDICIAIS

"JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA"  
CARTÓRIO TRINDADE FILHO  
7ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
A DRA. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém, Pará, etc.  
FAZ SABER a todos os presentes e futuros interessados que por este Juízo e expediente deste Cartório, se processam os termos da Ação DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, que MARIA ALICE DE KOS MIRANDA TORRES move contra JESULINDO OLIVEIRA TORRES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente C. I. T. A. o Sr. Jerônimo Oliveira Torres, pelo prazo de 20 dias, para que compareça à audiência de Conciliação, no dia 14 de Junho do corrente ano, às 10 horas, bem como para os demais atos processuais, observando que o prazo para contestar é de 15 dias e começará a fluir da data da audiência. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância vai o mesmo publicado na forma da lei. E (legal), assinado por quem o datilografou e subscrito.  
MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA  
Juíza de Direito da 7ª. Vara Cível

Proc. 1.898/87 COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 1ª. Vara -

-EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)-

O DR. ERONIDES SOUSA FRIMO, MM./ Juiz de Direito da 1ª. Vara desta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA proposta por JOSÉ MENDES BORGES, brasileiro casado, pedreiro, residente nesta Cidade de Conceição do Araguaia, em desfavor de sua mulher VALENTINA MARIA DE SOUSA BORGES, brasileira, casada, do lar, alegando como fundamento, que a referida abandonou o lar indo morar com outro, levando consigo/

os dois filhos do casal... E, constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica a mesma devidamente CITADA e INTIMADA para a audiência de Conciliação designada para o próximo dia 09 de Maio de 1988...

(G. R. nº 21900) DR. ERONIDES SOUZA PRIMO Juiz de 1ª Vara

2ª CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS ARMANDO GEMAR FINGERTEL DE MOURA PALMA OFICIAL ESPERIVO

Encontram-se neste 2º Ofício em seguintes títulos, cujos deva ser: MP.P G LIMA-Gst.1.377,88/MP-AMENIO F. BRITO-Gst.55.401,69/MP-VALDEMAR NUNES BORGES-Gst.7.224,69/MP-IPG IED PARANÁ/MP-CARLOS L.Gst.6.347,36/MP-LUIZ RAFAEL P. DA SILVA-Gst.7.314,81/MP-GERAS B. SOARES-Gst.1.472,85/MP-M D. FREITAS L.Gst.727,49/MP-E S. GCM L.Gst.7.416,29/MP-LAURO M. NORRIRA-Gst.5.655,39/MP-E COSTA DA SILVA-Gst.16.459,89/MP-LUIS ALBERTO DOS S. FERREI RA-Gst.642,96/MP-GILVANDREO S. DE CARVALHO-Gst.3.549,89/MP-ROSE RIO NIAS S. CASTRO-Gst.2.649,89/MP-VERA LUCIA F. GORREIRO-Gst.19.116,84/MP-REVERINO A DA SILVA E CIA L.Gst.283.829,29/MP-Gst.232.023,81/MP-Gst.384.747,89/MP-Gst.339.436,92/MP-FAB. VAG SOUZA MATOS ME A A MATOS-Gst.109.989,89/MP-FERNAN CARLOS P. MENDES-Gst.389,89/MP-JOAO DE JESUS P. MENDONÇA-Gst.3.789,89/MP-FRANGLADON BRANILINER L.Gst.29.586,89/MP-LIZOMLAR MAT GONT L.Gst.28.925,51/MP-SAMUEL L. SIKIDEL-Gst.23.553,89/MP-DIET TO FIGAL L.Gst.18.739,88/MP-CARLOS AUGUSTO V. MIRANDA-Gst.22.809,89/MP-S SILVA E BORGES L.Gst.37.252,48/MP-FRIGGOLV ALIM L.Gst.16.156,89/MP-JOSE LUIZ S. NORRIRA-Gst.6.889,89/MP-A M ROMA ZA MASCARENHO-Gst.15.669,89/MP-NAZAR BRASIL L.Gst.18.975,27/MP-ROBALDO DE M. MENDES-Gst.2.134,25/MP-ROBALDO DE M. MENDES-Gst.2.134,25/MP-S CARVALHO DE ARAUJO-Gst.13.786,89/MP-JOSE MEXIO G. SOUZA-Gst.60.679,94/MP-POSTO MASCARENHO L.Gst.59.519,79/MP-R E PANTOJA-Gst.27.376,89/MP-ANTONIO Q. PARR-Gst.9.459,89/MP-ANTONIO MARCOS DWARTE-Gst.8.664,89/MP-MIGUEL D. JALME-Gst.28.517,68/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 horas, a viram pagar ou darem razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 05 de abril de 1988. (T. nº 10849-Reg. nº 27990-Dia 06/04/88)

PACIENTE : JOAQUIM MARINHO DE QUEIROZ AUTORIDADE COATORA:DRª.JUIZA DE DIREITO DA 3ªVARA PENAL RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA- EXTIRPAÇÃO DO GLOBO OCULAR DE UM CADAVER PARA TRANSPLANTE DE CÔRNEA EM PESSOA NECESSITADA. AÇÃO PENAL INTENTADA POR DENÚNCIA DO M. P., COM FUNDAMENTO NO ART.211 COMBINADO COM O ART.29 DO C.P., E ARTS.2º E 3º DA LEI 5479 DE 10.08.68, QUE TRATA DE TRANSPLANTES.FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL POR ATIFICIDADE DOS FATOS DADOS COMO DELITIVOSOS, APLICAÇÃO À ESPÉCIE DO JULGADO DA SUPREMA CÔRTE DO PAÍS QUE DECIDIU HIPÓTESE SEMELHANTE.(RTJ Nº 79/102)TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. DECISÃO UNÂNIME EM FAVOR DO PACIENTE JOAQUIM MARINHO DE QUEIROZ.BENEFÍCIO ESTENDIDO POR MAIORIA AO SEGUNDO DENUNCIADO GERVÁSIO SOUZA FILHO.

VISTOS, ETC... RAZÃO PORQUE,ACORDAM,Á UNANIMIDADE,OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS,EM CONCEDER A ORDEM PARA TRANCAR A AÇÃO PENAL CONTRA O FACIENTE JOAQUIM MARINHO DE QUEIROZ,ESTENDENDO POR MAIORIA O BENEFÍCIO EM FAVOR DO OUTRO DENUNCIADO GERVÁSIO SOUZA FILHO.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1988 DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO Pres.das Câm.Crim.Reunidas. (Republicado por ter saído com incorreção)

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 29 DE MARÇO DE 1988 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO \*Republicado por ter saído com incorreção no D. O. nº 26195 de 28/03/88. (G. R. nº 21877)

3ª CÂMARA CRIMINAL ACÓRDÃO Nº 13.954 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL RECORRENTE: MELBA MEIRELLES MARTINS(DRª. REMÍGIA MARIA FLOREANO G. DA FONSECA) RECORRIDO : A JUSTIÇA PÚBLICA RELATOR : DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO- NOMEAÇÃO DE PROMOTOR "AD-HOC"-PRIMEIRA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO- AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA DO PROMOTOR- NÃO CARACTERIZAÇÃO DA REITERADA DESOBEDIÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO- AUDIÊNCIA QUE MERCE SER ANULADA, RESTAURANDO O DESPACHO DO JUIZ TITULAR QUE, ASSIM, PROCEDEU- RECURSO QUE SE DÁ PROVIMENTO- DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC... ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ªCÂMARA CRIMINAL ISOLADA, Á UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONSIDERAR NULA A AUDIÊNCIA REALIZADA COM A PRESENÇA DE PROMOTOR "AD-HOC", E CONSEQUENTEMENTE REALIZADA OUTRA COM A TITULAR DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSOANTE DETERMINOU A DRª. JUIZA TITULAR DA 7ª VARA CRIMINAL.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CALISTRATO ALVES DE MATTOS, E DELE PARTICIPARAM OS SENHORES DESEMBARGADORES: NAZARÉ B. DE SOUZA E ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

BELEM-Pa., 11 DE MARÇO DE 1988 DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE MARÇO DE 1988 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL ACÓRDÃO Nº 13.955 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ªVARA PENAL RECORRIDO : EDVALDO FIALHO FURTADO(DR. RAIMUNDO DORIVAL DOS SANTOS) RELATOR : DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA

EMENTA- É ILEGAL A PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ªCÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO Á UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E IHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS. BELEM, 04 DE MARÇO DE 1988 DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE MARÇO DE 1988 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL ACÓRDÃO Nº 13.956 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ªVARA PENAL RECORRIDO : ANTONIO CARLOS SOUZA FREITAS RELATOR : DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA- É ILEGAL A PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ªCÂMARA PENAL ISOLADA, Á UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E IHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS. BELEM, 04 DE MARÇO DE 1988 DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE MARÇO DE 1988 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL ACÓRDÃO Nº 13.957 RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ªVARA PENAL RECORRIDO : MÁRIO PINTO DA SILVA RELATOR : DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DE CONSTANGIMENTO ILEGAL Á LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE, E NÃO HAVENDO INQUERITO POLICIAL CONTRA O MESMO, CONCEDE-SE O HABEAS-CORPUS.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ªCÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, Á UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E IHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS. BELEM, 04 DE MARÇO DE 1988 DES. JOSÉ ALBERTO S. MAIA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 22 DE MARÇO DE 1988 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO (G. R. nº 21837)

ACÓRDÃO Nº 13.958 HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO IMPETRANTE: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, DA SUSIPE PACIENTE : MARINALDO JORGE DE OLIVEIRA AUTORIDADE COATORA:DRª.JUIZA DA COMARCA DE SANTA IZABEL - PARÁ RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA- A PRÓPRIA LEI QUE MAND. FUNIR OS INFRA-TORES, IMPÕE O TEMPO NECESSÁRIO PARA A AFURAÇÃO DO DELITO, COM BASE NA FROLONGA-DA DESATIVÇÃO DOS PROCESSOS A QUE RESPONDE O PACIENTE, CONCEDE-SE O REMÉDIO / HERÓICO. DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC... RAZÃO PORQUE ACORDAM POR MAIORIA, OS JUÍZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM DEFERIR A MEDIDA LIBERATÓRIA SEM PREJUÍZO DO PROSEGUIMENTO DAS AÇÕES.

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE MARÇO DE 1988 DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 24 DE MARÇO DE 1988 PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 13.959 HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL IMPETRANTE: O ADVOGADO AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL PACIENTE : ALCIDES NÓBREGA FINHEIRO E OUTROS AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE APUÁ RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

TELEPARÁ C.G.C. Nº 04.815.411/0001-96 Sistema Telebrás. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AVISO DE EDITAL SELEÇÃO RESTRITA Nº TPA - 009/88 A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito na Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade de Seleção Restrita, com o objetivo de selecionar firma especializada em transporte rodoviário de carga para prestar-lhe serviços. Somente poderão participar da Licitação, as firmas já cadastradas na TELEPARÁ e que possuam capital social integralizado igual ou superior a Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), apólice de seguro não inferior a Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), inscritos na TELEPARÁ, antes da data desta publicação. O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões do Departamento de Material - AMT, no endereço supracitado, no dia 25 de abril de 1988, às 15:00 horas. Maiores informações e o Edital, poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no mesmo endereço, nos dias úteis, nos horários de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas. Belém, 06 de abril de 1988 A COMISSÃO (Ext. nº 12391-Reg. nº 28006-Dia 06/04/88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ACÓRDÃO Nº 13896 HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL DA CAPITAL IMPETRANTE: OS ADVOGADOS PAULO DE TÂNIO DIAS KLAUTAU E ARTUR A. RAKOS.

EMENTA- PRISÃO PREVENTIVA. DESNECESSIDADE DA MEDIDA CONSIDERANDO QUE OS PACIENTES TEM A SEDE DE SEUS INTERESSES NO DISTRITO DA CULPA, ONDE SÃO RADICADOS. CONCESSÃO DO REMÉDIO HERÓICO, POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...

RAZÃO PORQUE ACORDAM, POR MAIORIA, OS JUÍZES DAS BOLEGÍAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, DESPREZADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DO DECRETO PRISIONAL, NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, CONCEDE O HABEAS CORPUS, SEM PREJUÍZO DA RESPECTIVA AÇÃO.

SAIA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 1988

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 24 DE MARÇO DE 1988

*Diário Oficial do Estado*  
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS EM EXERCÍCIO (G. R. n.º 21837)

## GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5406 DE 05 DE ABRIL DE 1988

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.  
O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,

Considerando o art. 9º da Lei nº 4.639, de 24.06.76 e, tendo em vista as disposições contidas no Ofício nº 089/88-GS, de 01.03.88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda, uma (01) Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Controle de Fiscalização e Arrecadação da Agência da Fazenda Estadual em Gurupá, referente a 12ª Região Fiscal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 05 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5406 DE 05 DE ABRIL DE 1988

PROMOVE POR ATO DE "BRAVURA" O POLICIAL MILITAR - PMPA.  
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.68),

DECRETA:

Art. 1º - Promover por ato de "BRAVURA" à graduação de 1º Sargento PM o 2º Sgtº QFMP-RG 5867 BENEDITO WALMIR BARBOSA DA COSTA, de conformidade com o art. 3º, § 2º do art. 4º da Lei nº 5.250, de 29.07.85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) combinado com o art. 8º e § 1º do art. 21 do Decreto Estadual nº 4.242, de 22.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Cel. PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 5407 DE 05 DE ABRIL DE 1988

ADMISSÃO NO QUADRO DE 2º TENENTE QOSPM DA POLÍCIA MILITAR.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam admitidos no Posto de 2º Tenente QOSPM para fins do Estágio Probatório os seguintes Profissionais:

MEDICINA:

José Nassar Neto, Elói Nina de Azevedo, Paulo Delgado Leão, Edna Maria Oliveira Damous, Neuma Sobreira de Oliveira, Emami da Rocha Leite, Alan Leite Barbosa dos Santos, Eblisa Helena Salameh Braga, João Leandro Marques Rosa, Paulo Sérgio Cardoso Esteves, Ana Maria Ferreira da Silva, Clodomir Alves Lima e Marcos Esteves dos Santos Moura.

ODONTOLOGIA:

Jorge Frederico Viana Morais Filho, Mário Herculanô de Pina Fernandez, Kátia Regina Barros da Silva, Sandra Dourado dos Santos e Advaldo Albuquerque Araújo.

MEDICINA VETERINÁRIA:

Raimundo Nonato Rayol da Silva Júnior e Cláudio Augusto Bala Polaro.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Cel. PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 5408 DE 05 DE ABRIL DE 1988

REGULAMENTA A LEI Nº 5.422, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987, QUE CRIA A COMISSÃO ESTADUAL DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 5.422, de 29 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Estadual de Geologia e Mineração do Pará - CEGEM -, criada pela Lei nº 5.422, de 29 de dezembro de 1987, tem por finalidade opinar sobre a política mineral do Estado, bem como sobre sua execução, sugerindo medidas que visem a implementá-la ou a adaptá-la às diretrizes nacionais para o setor.

Art. 2º - A Comissão Estadual de Geologia e Mineração do Pará - CEGEM, terá a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
- II - Representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- III - Representante do Projeto Grande Carajás;
- IV - Representante do Ministério das Minas e Energia, através do 5º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral;
- V - Representante do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM;
- VI - Representante da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;
- VII - Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia;
- VIII - Representante da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD;
- IX - Representante da Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia - APGAM;
- X - Representante da Sociedade Brasileira de Geologia - SBG;
- XI - Representante da Delegacia Regional do Trabalho - DRT;
- XII - Representante do Sindicato dos Garimpeiros do Estado do Pará;
- XIII - Representante da Universidade Federal do Pará - UFPA.

§ 1º - A CEGEM será presidida pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, ao qual caberá exercer a secretaria-executiva

da mesma e designar, entre seus pares, aquele que o substituirá, em seus impedimentos.

§ 2º - Os órgãos mencionados neste artigo serão representados por quem seus titulares indicarem, por escrito.

§ 3º - Poderão participar das reuniões da CEGEM sem direito a voto, pessoas de notório saber nas áreas de geologia e mineração, convidadas pelo Presidente da mesma.

§ 4º - A CEGEM reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que, a critério do seu Presidente, for necessário.

Art. 3º - Compete à CEGEM:

- I - Sugerir medidas ou diretrizes a serem observadas na política dos levantamentos geológicos básicos, nos limites do Estado;
- II - Sugerir medidas que visem a estimular e otimizar, no âmbito estadual, o desenvolvimento da tecnologia mineral, assim como a racionalização das atividades de correntes da mineração;
- III - Sugerir medidas que visem ao controle ambiental na mineração;
- IV - Elaborar planos e metas de fomento à exploração e ao aproveitamento de recursos minerais do país, na esfera de competência do Estado;
- V - Sugerir e promover a execução de obras de infraestrutura básica à atividade mineral, bem como a formação e capacitação de laboratórios especializados;
- VI - Promover estudos e traçar diretrizes de incremento à transformação dos recursos minerais do Estado e à implantação de um pólo minero-metalúrgico no Pará.

Art. 4º - As deliberações da CEGEM serão expressas em Resolução, assinada pelo seu presidente.

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração prestará à CEGEM o apoio administrativo e técnico de que esta necessitar, sem prejuízo da colaboração técnica que os órgãos nela representados possam-lhe oferecer.

Art. 6º - As despesas decorrentes do funcionamento da CEGEM correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de abril de

1988.

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado do Pará



MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1988  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, OSIRIS EVANDRO CARNEIRO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1988  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, o Engº JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1988  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Engo. CUSTÓDIO RAIMUNDO DIOGO DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1988  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53 o Engo. HUMBERTO CORDEIRO DINIZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1988  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53 o Engo. OSCAR RAMON GIRON CASTILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1988  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, SALIN BRITO ZAHUTH, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1988  
O GOVERNADOR DO ESTADO  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Códigos GEP-M-AD1-401 (1ª a 4ª Série), GEP-M-AD3-401, GEP-M-AD4-401, PAB (1ª a 4ª Série) e PAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de abril de 1988  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFESSOR - 1ª a 4ª Série

POLO: BELÉM

- CONCEIÇÃO DE MARIA COLARES SOUZA
- MÁRCIA PINHEIRO DA SILVA
- PAULA DO SOCORRO ARAÚJO MESQUITA
- EULÁLIA SOARES VIEIRA
- LEISE VIRGÍNIA DA COSTA OLIVEIRA
- SIMONE NAZARÉ DE LIMA
- DEUSARINA GOMES DE OLIVEIRA
- IARA MIRANDA ALVES DA CUNHA
- SILVIA INÊS TOCANTINS PENHA DE ARAÚJO
- OLINA MACEDO

- EUNICE ALVES DE LIMA
- RILDO MATOS COSTA
- EDILENE FURTADO DA COSTA
- MARIA LUIZA DA COSTA FROTA
- ROSÂNGELA MARIA DE NAZARÉ DE JESUS BARBOSA
- GILMA FAVACHO AMORAS SOARES
- VERA LÚCIA RAMOS COUTO
- MARIA DA GRAÇA RAMOS GRAIM
- FRANCINETE ALMEIDA BATISTA
- SOLANGE MOCHEMHI
- CARMEM ELIZABETE PORTO DOS SANTOS
- ROSÂNGELA DA TRINDADE LOURINHO DOS SANTOS
- LEIKA DA SILVA LIBDY
- MARIA CELI DE CARVALHO
- CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA
- SALUSTRIANA PENAFORTE CARDOSO
- MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
- MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE MELLO E SILVA
- LIDUIMA COSTA LOBATO
- MARIA DE FÁTIMA REGO FERREIRA
- ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA
- INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA
- ANA PAULA SOARES TAVARES
- ROSA MARIANA GONÇALVES DA SILVA
- CILENE MARIA VALENTE DA SILVA
- MARIA DAS GRAÇAS VIEGAS
- GLÓRIA BORGES FERNANDES
- SIMONE DO SOCORRO DA TRINDADE SOUZA
- GRACELI DA SILVA NUNES
- MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO
- LUIZA ELIZABETH CORRÊA DOS SANTOS
- SONIA MARIA GOMES SANTIAGO
- CHESIA LINA SILVA
- TERESA FRANCÊS REIS
- NILEA PAIVA DE SOUZA
- SANDRA HELENA DA SILVA BABELO
- CYRILIA MARIA BRIGLIA RAMOS
- MARIA DA PROVIDÊNCIA TAVARES DE QUEIROZ
- RAIMUNDA DIAS CARREIRO
- MARIA AMÉLIA ARAÚJO PIMENTA
- OLGARISSA KEILA OLIVEIRA DA MOTA
- EURIDETE DE CASTRO VULCÃO
- SILMA CRISTINA DA COSTA ALVES
- MARIA DO CORRO RODRIGUES TELES
- SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA
- MARIA ANUNCIÇÃO CABRAL DE VASCONCELOS
- RÍSSIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
- ANETE COSTA DA SILVA
- MARIA LÚCIA MACIEL DOS SANTOS
- MARIA ANGELINA LIMA BORGES
- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
- SOCORRO DOS REIS PANTOJA
- ROSEMYTA DA SILVA REIS
- MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAES
- MARIA CRISTINA PERA MUNEI
- MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA COSTA
- VILMA REJANE DE AZEVEDO REPOLHO
- MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
- DINAIR LEAL DA COSTA
- CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
- MARIA IOLANDA RODRIGUES CORRÊA
- MARIA MADALENA FERREIRA DA MODA
- MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS HUNES
- MARIA DAS DORES NAVEGANTES GOMES
- MARIELE FRAIÃO DE OLIVEIRA
- MARIA CLARA SIMÕES ANGÉLICA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

POLO: BELÉM

- JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA
- CLEIDE HONÓRIO DE ABREU
- DACOBERTO MALHEIROS MARQUES
- REGINA LÚCIA DE SOUSA PANTOJA
- AD1 JÚLIA ANTONIA MAUÉS CORRÊA
- AD1 IVO PACHECO MARTINS
- AD1 RAIMUNDO GUIMARÃES DA COSTA
- AD1 MARIA DAS DORES PAIVA DOS REIS
- AD1 MARIA LUZIA FERREIRA GÓES
- AD1 LUPENCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
- AD4 MARIA RUTE DEMETRIO GAIA VIEIRA
- AD1 MARIA INÊZ DE ALBUQUERQUE ATAYDE
- AD1 LEUNIA MARIA DA RESSUREIÇÃO DE SOUSA PEREIRA
- AD1 HELENICE NAZARÉ DA CUNHA SILVA

- AD4 MARIA ENEIDA DA SILVA PIRES
- AD4 SONIA MARIA FAGURY VIDEIRA
- AD4 MARCOLINA MAGNO BARBOSA
- AD4 CLOVIS DE SOUZA RODRIGUES
- AD4 MARIA MÁDIA RODRIGUES GONÇALVES
- AD4 VERA LÚCIA DOS SANTOS
- AD4 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
- AD4 LÍLIA VIVIANE PASTANA DO AMARAL
- AD4 WALCILEA LOPES DE SOUZA NETO
- AD4 GABRIEL RICARDO FERREIRA DE ABREU
- AD4 MARIA DAS NEVES GUEDES VIEIRA
- AD4 CLARA NAZARÉ MONEIRA DA COSTA
- AD4 DÉBORA DAVID DAS NEVES
- AD4 ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO
- AD4 ODILENA DE JESUS MORAES FREITAS
- AD4 ILDEMAR FERREIRA DA SILVA
- AD4 PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA
- AD4 BENEDITA ALTIMA DE SOUZA MENDES
- AD4 INÊS ZOLIMA PANTOJA DOS REIS
- AD4 PEDRO FRANCO
- AD4 LEILA TELMA LOPES SODRÉ
- AD4 MARIA JOSÉ AMARAL VIANA
- AD4 NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
- AD4 SUELI BORGES QUEIROZ GUIMARÃES
- AD4 ROSÉLIA DAS DORES GOUVEA MENDES DE SOUZA
- AD4 SHELLENE DO SOCORRO LOPES DOS ANJOS DE CRISTO
- AD4 HELENA MARIA MARTINS BASTOS
- AD4 SILVANA DE NAZARÉ DE MIRANDA AZEVEDO
- AD4 IVONETE JARDIM BITENCOURT
- AD4 DEMETRIO LUIS MÁCOLA NETO
- AD4 WALDEMIRA DA SILVA SARAGANO
- AD4 ROSÂNGELA SERRA DA SILVEIRA
- AD4 MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO TAVARES
- AD4 ANA CRISTINA DA SILVA BORGES
- AD4 MARGARIDA DE FÁTIMA DAS CHAGAS NUNES
- AD4 ALDO FERNANDO TAVARES DE SOUZA
- AD4 VITOR DIAS DA FONSECA FILHO

AD4 PROFESSOR -- 1ª a 4ª Série

POLO: BELÉM

- AD1 ARIETH DOS SANTOS COSTA
- AD1 CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA
- AD1 ANIBERTO BRACALI
- AD1 MARTEUSA LINA MIRANDA
- AD1 DISCIPLINA: HISTÓRIA
- AD1 POLO: BELÉM
- AD1 SELMA RUFINO ATAYDE
- AD1 NILDA NAZARÉ DO AMARAL FERREIRA
- AD1 AUGUSTO CESAR VELOSO PAMPOLHA
- AD1 MAURO VIANNA BARRETO
- AD1 AUGUSTO CÉSAR BOREALDO FERREIRA
- AD1 IONE LINA PINA
- AD1 HIRNA BARROSO REABO
- AD1 EUGENIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA
- AD1 ANA MARIA MELO LEMOS

AD1 DISCIPLINA: GEOGRAFIA

AD1 POLO: BELÉM

- AD1 MÁRIO BENJAMIM DIAS
- AD2 MARIA ANGÉLICA DE SOUZA LIMA MANDRELEY
- AD1 ANTONIO GOMES DUARTE
- AD1 ROSELY MARCONDES DE LIMA
- AD1 MARCO ANTONIO DA COSTA FARIAS
- AD1 ANTONIO MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
- AD1 ANTONIO CARLOS CORRÊA DA SILVA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

AD4 POLO: BELÉM

- AD4 JOSÉ FREITAS DE CASTRO
- AD4 EDINA MARIA PAIVA DA SILVA
- AD4 MARIA DAS MERCÊS CERQUEIRA DE MIRANDA
- AD4 JORGE LUIZ DOS SANTOS MELO
- AD4 ODOVALDO DE LIRA TAVARES
- AD4 ED'ELMANO GOMES MARTINS SOBRINHO
- AD4 MARIA LÚCIA PESSOA CHAVES
- AD4 EDNA DO SOCORRO MATOS CARSEIRO
- AD4 EDILSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO
- AD4 RAIMUNDO DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA
- AD4 PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA
- AD4 CARLOS MONTEIRO MELO
- AD4 LÚCIA REGINA VIEGA SILVA

MARIOMAR CARDOSO LIMA  
 ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS  
 MARIA DE JESUS DA SILVA AMARAL  
 VLADIMIR MENDES GOMES

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

**POLO: BELÉM**

SINALDA MARIA VASCONCELOS  
 MARIA JOSÉ BEGOT DE BRITO  
 RUIVALDO AMORIM DAS NEVES  
 VALDEMIRO ROCHA DA SILVA  
 CANROBERT CASSIANO FIGUEIREDO  
 ELISA SILVA DOS SANTOS  
 ANGELA MARIA ARAÚJO DA SILVA  
 RAIMUNDO MOURA DAS NEVES FILHO

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

**POLO: BELÉM**

SALUSTIANO MANOEL MORAES DE VILHENA  
 HENRIQUE SILVA DA PAZ  
 EDUI CARLOS MORAIS  
 LUIZ DA SILVA CORLEO  
 MIRIAM JANE DA SILVA MONTEIRO  
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO  
 HAROLDO BALEIXE DA COSTA  
 CAROLINA DE JESUS TAVARES CARNEIRO  
 MARIA DE FÁTIMA ALVES VEANA  
 GRAÇA DE JESUS NEZERRA MORAES  
 ROSELADY MARCONDES  
 MARIA DE LOURDES NUNES DOS SANTOS FILHA  
 ANA DEL TABOR VASCONCELOS MAGALHÃES

**DISCIPLINA: INGLÊS**

**POLO: BELÉM**

ANTONIO MANUEL DE VASCONCELOS FERREIRA  
 EDNA MARIA MARTINS DE ABEVEDO  
 MARIA BERNADETE FIGUEIREDO DE MACEDO  
 TAKAHO HAGBO MARTINS PORTO

**DISCIPLINA: FRANCÊS**

**POLO: BELÉM**

ISABEL MARIA DUARTE RIBEIRO

**PROFESSOR - 1ª a 4ª Série**

**POLO: BELÉM**

VANDERLUCE DE NAZARÉ OLIVEIRA  
 MARIA DAS GRAÇAS BARROSO JERÔNIMO  
 MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL  
 CINTHIA DA SILVA MURTA  
 DARCI NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA  
 ANA AMÉLIA PIMENTEL GONÇALVES  
 ANA LÚCIA BASTOS PINHO  
 MARIA JOSÉ SILVA TRINDADE  
 MARIA DEGLINDA DA SILVA PORFÍRIO  
 SANDRA MARIA NEGREÃO PINTO  
 NAZARÉ AURORA FERREIRA BASTOS  
 SIMONE DE NAZARÉ MORAES VILA REAL  
 MARILIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA  
 MADILENE MARIA JARDIM DA SILVA  
 JOANA MARIA FERREIRA MOY  
 MARIA COSTA NEPONUCENO  
 PAULO ROBERTO VASCONCELOS FERNANDES  
 CARMEN SILVIA GOUVEA DO AMARAL  
 MARIA GORETTI RESENDE SANTIAGO MARQUES  
 KÁTIA COOPER FERREIRA  
 SELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
 MARLENE ONOFRE MAGALHÃES  
 ELÉIRA ALVES ALEXANDRINO  
 MARIA ORLANDINA DE OLIVEIRA  
 DORACY MORAES DE SOUZA  
 SUELY MARIA FERREIRA TURIEL  
 VALQUIRIA SILVA CASTRO  
 EUSTÁQUIO D'OLIVEIRA CAVALCANTE  
 ANTONIETA MONTENEGRO LOUREIRO  
 ANA DEBUA NASCIMENTO DE MELO  
 EDILMA LOIDE BORGES CRUZ  
 ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO  
 ADILIA BAHIA DA SILVA RESENDE  
 MARIA FRANCISCA MAJES DA COSTA  
 SUELY GONÇALVES FERREIRA

AD3 REGINALDO JATY ABREU  
 AD3 ANA REGINA DIAS  
 AD3 TROMILA MARIA ALVES CARNEIRO  
 AD3 ROSANE DA GRAÇA LOBATO  
 RUTE HELENA DO NASCIMENTO NUNES  
 ALCIMÉIRE DE FRANÇA CUNHA  
 MONICA JOCELEA PASTANA DE CARVALHO  
 TELMA DE FÁTIMA LOBATO PARES  
 LIA MASCARENHAS D'OLIVEIRA  
 AD4 ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA  
 AD4 MARIA DA GRAÇA DAGAMA BRAGA

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

**POLO: BELÉM**

AD4 SILVIA NOGUEIRA CHAVES  
 AD4 CLARICE GONÇALVES SANTIAGO  
 VERA LÚCIA FERREIRA MOREIRA  
 ANA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO  
 LUTÉRCIO SILVA GARCIA  
 AD4 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUTO  
 AD4 DILSON DOS SANTOS AIRES  
 AD4 ROSA MARIA FERREIRA AGUIAR  
 AD4 EUGÊNIO FACELLI LEAL BITTENCOURT

**DISCIPLINA: PSICOLOGIA**

**POLO: BELÉM**

AD3 SANDRA BERNADETE MOREIRA DE FREITAS

**DISCIPLINA: DIDÁTICA**

**POLO: BELÉM**

AD4 CLÁUDIA MURTA  
 AD4 CARMEN RAQUEL MATOS MONTEIRO  
 AD4 ANA MARIA SILVA MATOS  
 AD4 MARIA GORETTI DE CARVALHO SOUZA  
 AD4 IDA MARIA DE PINA FERREIRA

**DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO I**

**POLO: BELÉM**

AD4 ANA CIOTILDES COLARES GOMES

**DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO II**

**POLO: BELÉM**

AD4 TEREZINHA DE LOURDES RODRIGUES

**DISCIPLINA: DIREITO E LEGISLAÇÃO**

**POLO: BELÉM**

AD1 RAIMUNDO WILSON GAMA RAYOL

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO RELIGIOSA**

**POLO: BELÉM**

AD1 ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO  
 AD1 JOÃO BOSCO DA ROCHA  
 AD1 IVANA NOBRE DE AZEVEDO GASPARIM  
 AD1 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA PINTO  
 AD1 JOSÉ JOÃO DA SILVA ALVES  
 AD1 AIRTON SOUZA R SILVA  
 AD1 MARIA RUTH GARCIA REIS

**DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO**

**POLO: BELÉM**

AD1 OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO  
 AD1 WILTON MELO ALMEIDA  
 AD1 IRANILDE FERREIRA REIS

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE**

**POLO: BELÉM**

AD1 ALCIDES GAMA DAS NEVES

**DISCIPLINA: ECONOMIA E MERCADO**

**POLO: BELÉM**

AD1 OCIVALDO DE LIRA TAVARES  
 AD1 DAYSE MARIA DOS REIS MENDES

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 03 de março de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.749- Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.  
 Processo nº 65.615- PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, reletivamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$... 12.000,00 (doze milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 033/85, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o Projeto "Construção de Quadra Polivalente", no mencionado município, de responsabilidade do Sr ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.750- Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.  
 Processo nº 65.728- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cr\$... 51.657.611,504 (cinquenta e um bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e quatro cruzeiros), padrão monetário à época, referente ao exercício financeiro de 1985 da qual o saldo de Cr\$-35.360.946,274 (trinta e cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros) passa para 1986, de responsabilidade do Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, ex- Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.751- Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 66.414- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 045/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face com o Projeto "Construção do Matadouro Municipal", de responsabilidade do Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.752- Relator Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 68.436- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, relativamente ao emprego da importância de Cr\$... 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 450/86, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Construção de Ponte", no mencionado município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.753- Relator Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 68.639- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS), recebido do Governo do Estado através de Convênio nº 667/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no citado Município, de responsabilidade do Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.754 -Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 68.721 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, de responsabilidade da Dra. ROSIAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, Ex-Diretora Geral, na importância de Cr\$ 43.332.405,11 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZADOS E ONZE CENTAVOS) relativa ao exercício financeiro de 1986, da qual o saldo de Cr\$ 3.065.574,34 (TRES MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), passa para 1987.

ACÓRDÃO Nº 15.755 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 68.934- FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, de responsabilidade do Dr. ORLANDO MENDES CARNEIRO, Ex-Presidente, na importância de Cr\$ ... 37.294.657,09 (TRINTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUINQUENTA E SETE CRUZADOS E NOVE CENTAVOS), referente ao exercício financeiro de 1986, da qual o saldo de Cr\$ ... 289.122,26 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E DOIS CRUZADOS E VINTE E SEIS CENTAVOS), passa para 1987.

ACÓRDÃO Nº 15.756 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 68.189 - Registrou a Portaria nº 0069, de 08.01.88, que aposenta MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE SENA, no cargo de Professor, Código GEP-H-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

Processo nº 71.456 - Registrou a Portaria nº 0055, de 07.01.88, que aposenta LIA GAMA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-H-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. Justo Chermont".

Processo nº 71.485 - Registrou a Portaria nº 0118, de 11.01.88, que aposenta ANA DA BARRA FERREIRA DE QUEIROZ, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SAV901, Ref. X, lotado na Secretaria de

Estado da Segurança Pública, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos proventos para adequá-los ao piso nacional de salários.

ACÓRDÃO Nº 15.757 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES: Processo nº 69.507 - Registrou a Portaria nº 0067, de 08.01.88, que: I - Retifica os proventos de RAIMUNDO FERREIRA FILHO, aposentado no cargo de Guarda Civil 3ª Classe, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública. II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas Gratificação de Função Policial, Risco de Vida, a contar de 07.01.86 até 30.04.87, devendo a Secretaria de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos de acordo com o piso nacional de salário.

Assunto: Prestação de Contas
Processo nº 69.777 - I - Responsabilizou o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, pela importância de Cz\$ 122.703,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E TRES CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 697/86 firmado com a SEPLAN; e II - Encaminhar os Autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.760 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.
Processo nº 70.198 - Registrou a Portaria nº 0030, de 06.01.88, que: I - Retifica os proventos de ARILINDO ANDRADE DE FARIAS, aposentado no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar o cálculo da gratificação de produtividade bem como do adicional por tempo de serviço que deverá incidir sobre o somatório do vencimento integral acrescido da gratificação de produtividade.

ACÓRDÃO Nº 15.761 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.
Assunto: Prestação de Contas aprovada.
Processo nº 70.413 - COLÔNIA DE PESCADORES Z-24 DE PONTA DE PEDRAS, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 129/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Conclusão da sede Social da referida Entidade" de responsabilidade do Sr. JOÃO PEREIRA RIBEIRO, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.762 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.
Processo nº 71.205 - Registrou a Portaria nº 1699, de 26.11.87, que aposenta JOANA DE CASTRO MORNHA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a necessária atualização dos cálculos dos proventos face ao piso nacional de salários vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.763 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.
Processo nº 71.487 - Registrou a Portaria nº 0120, de 11.01.88, que aposenta NATANAEL DE ABREU, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. 1 lotado na Secretaria de Estado de Cultura, devendo a Secretaria de Administração, providenciar a atualização dos proventos ao piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.764 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES
Processo nº 71.553 - Registrou a Portaria nº 0079, de 11.01.88, que aposenta MARIA LUZIA DE NAZARE no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "E.E. de 1ª Grau José Bonifácio" devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos proventos de acordo com o piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.765 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.
Processo nº 71.554 - Registrou a Portaria nº 0083, de 11.01.88, que aposenta MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-num. de Bragança, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao piso salarial vigente.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.213 (Sessão de 01.03.88)
Autorizou Tomada de Contas "in-loco" na Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, para que o Auditor Dr. Ulysses Coelho de Souza, no prazo de trinta (30) dias, proceda o exame geral na aplicação dos recursos recebidos do Governo do Estado através de Convênio, cujas contas não hajam sido julgadas neste Tribunal.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.214
Processo nº 68.064 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Contrato nº 01/86 e seu Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a firma QUADRA-PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., para os serviços de adaptação e recuperação nas instalações físicas da E.E. de 1ª Grau "Artur Porto", no Bairro do Juvenas, nesta capital, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, tudo nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora EVA ANDERSEN PINHEIRO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.215
Processo nº 69.338 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e a ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., com a interveniência do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, para execução das obras de construção e ampliação de equipamento comunitário dos Conjuntos "Providência I" e II localizado no Bairro Val-de-Cap, nesta

capital, ao da respectiva prestação de contas para apreciação conjunta, tudo nos termos do despacho da Exma.Sra. Conselheira Relatora EVA ANDERSEN PINHEIRO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.216
Processo nº 69.959 - Anexou o presente processo que trata do Contrato nº 12/87 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma CENSA-CONSULTORES DE ENGENHARIA SANITÁRIA para a elaboração do projeto de abastecimento de água no Distrito Industrial de Marabá, neste Estado, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto. Conselheira Relatora EVA ANDERSEN PINHEIRO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.217
Processo nº 70.376 - Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Convênio nº 85/86 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVE, destinado à conclusão das obras de construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aulas, localizada na zona urbana do referido município, a respectiva prestação de contas para exame em conjunto. Conselheira Relatora EVA ANDERSEN PINHEIRO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.218
I - Anexou os processos abaixo identificados aos de das respectivas prestações de contas, para apreciação conjunta.
Processo nº 70.884 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. ANTONIO FERREIRA DA COSTA; objetivando a locação do imóvel de sua propriedade, sito à Tv. Campos Sales s/nº, em Salinópolis, para servir de residência aos servidores da referida Secretaria.

Processo nº 71.054 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. JOÃO CLÓVIS FREIRE, para locação do imóvel de sua propriedade, para fins não residencial, sito a Rua Comandante Assis, 2751, em Castanhal (G. R. nº 21743)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

ATO Nº 4.340

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 320/88 e em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 22.03.88,

R E S O L V E :
nomear, o Sr. MOACIR BARBOSA DA SILVA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral junto a 3ª Zona Eleitoral Calçoens-AP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 25 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO Presidente

ATO Nº 4.341

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno em sessão de 24.03.88 e à vista do Proc. nº 333/88,

R E S O L V E :
designar a Dra. YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza não titular de Vera de Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 2ª Zona Ponte de Pedras (PA), durante o afastamento do titular, sem prejuízo de suas funções como Juíza da Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 28 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO Presidente

ATO Nº 4.342

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e a vista do Proc. nº 1355/88;

R E S O L V E :
considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, o período de 09 a 11.03.88, no qual a Funcionária SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, se dispôs a serviço deste Tribunal, deixando de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 28 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO Presidente

PORTARIA Nº 638

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :
designar, KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO, Datilógrafo, classe "C", do Quadro de Pessoal do Setor T.R.E., para exercer a função de Assistente do Setor de Seleção, Treinamento e Assistência, Escala 160 (Portaria nº 633/87), do Serviço de Pessoal do mesmo Quadro, em vaga aberta com a dispensa de CÉLIA-MAIA KOURI.

Publique-se e Registre-se. Gabinete do Presidente, em 28 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO (G. R. nº 21872) Presidente

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 014/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:
Angelo Correa Monteiro-Colares-PA-8º ZE
Antonio Manito de Lima-Ananindeua-PA-43º ZE
Eládio da Silva Cabral-1º Cd. Arari-PA-2º ZE
Francisco Paulo Silva Valente-Ananindeua-PA-43º ZE
Fernando Dias Maia-Ananindeua-PA-43º ZE
Fatima de Nazareth Bittencourt Almeida-B. Horizontete-11º ZE

Jose Augusto Dias da Luz-Soares-PA-3º ZE
Jose Alexandre Pessoa-Marabá-PA-23º ZE
Naura Gonçalves Monteiro-Colares-PA-8º ZE
Maria Jose Fernandes da Silva-Altamira-PA-18º ZE
Marcelo Vilhena Dias-Brasília-DF-11º ZE
Sergio Roberto dos Santos-Belém-PA-1º ZE
Zilla Miranda Moraes-Gurupi-GO-92º ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 015/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Admilson Gonçalves Oliveira-Jacundá-PA-40º ZE
Basília Carvalho da Conceição-Belém-PA-1º ZE
Benecilda Maria Alves Sanchez-Silais-MA-10º ZE
Crisogno Ferreira Frazão Filho-S. Luis-MA-10º ZE
Elizeu Ferreira da Silva-Xinguara-PA-24º ZE
Edmundo Benedito da Silva-Altamira-PA-18º ZE
Elizete Monteiro de Lima e Silva-Belém-PA-1º ZE
Flavio Serrão Pinto-Óbidos-PA-22º ZE
Jose Antonio Conde da Silva-Xinguara-PA-24º ZE
Jose Ribamar Gomes Medeiros-Breves-PA-15º ZE
Jose Gená da Silva-Sarandi-PR-81º ZE
Jaqueline Brandão da Silva-Brasília-DF
Lucio Bernardo Vieira Colares-Santarém-PA-20º ZE
Lucideia Costa de Souza-Guanambi-BA-64º ZE
Maria Luíza Ribeiro Kerlino-Rio de Janeiro-20º ZE
Marlene Silva Frutuoso-Rio de Janeiro-RJ
Marta da Conceição da Luz Maia-Ananindeua-PA-43º ZE
Martinho Lopes do Rosario-Marapanim-PA-32º ZE
Raimunda Nonata Cavaleiro da Silva-Rio de Janeiro RJ-22º ZE

Raimundo Duarte Zeferino-Ananindeua-PA-43º ZE
Sebastiana Rodrigues Figueiredo-Belém-PA-29º ZE
Vera Lucia Almeida de Araujo-Abetetuba-PA-7º ZE
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 21706)

29ª ZONA - BELÉM EDITAL Nº 010/88

A Bacharelia JONIA MARIA DE MADE DO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém(Pa) etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias;

e foram deferidas as seguintes: Antonio Pereira Fur-  
tado - 12625413/25, Francisco de Oliveira e Silva -  
115750813/09, João Otavio Favacho Pinto - 11674741-  
3/17, Cesar Augusto Ramos Cardoso - 112175513/33,  
Francisco Rogerio Alves Costa Lima - 12188281/09,  
Mario José Conceição Rabeke - 118772113/92, Jose  
Fernandes de Brito - 122507613/76, Regina Coeli Li-  
ra da Conceição - 124611313/09, João Roberot de Je-  
sus - 125238613/09, Franco Carlos Santos Trindade -  
115358213/25, Marinete dos Santos A Maia - 11644151-  
3/09, Maria Lucia de Paula Maciel - 115002913/84. Eu  
mandei expedir o presente Edital que será afixado  
no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório  
da 29ª Zona Eleitoral, aos dois de março de mil  
novecentos e oitenta e oito, (1988), Eu, Rosinaldo  
Branches Lavor, escrivão, o datilografei e subscre-  
vi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 11/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO  
PARENTE, Juíza da 29ª Zona Eleito-  
ral do Pará(Bé) etc...

Leva ao conhecimento de quem in-  
teressar possa que requereram suas segundas vias,  
foram deferidas as seguintes: Jorge Wilson Garças e  
Silva Antunes - 122768713/17, Manoel Bastos Monte-  
iro Neto - 118716213/84, Selma Suely Peres Ferreira - 1-  
21347513/92, Ana Suely Alves Ferreira - 123109513/6-  
8, Venâncio de Souza Alcantara - 120708313/17, Gi-  
sela do Socorro Campos da Silva - 123746013/17, Jose  
Jorge da Silva Barbosa - 118690213/09, Pedro Cosmo  
de Oliveira - 124916813/33, Claudovir Neves Guimaraes  
- 118617913/76, Adelson da Silva Souza - 1214275-  
13/17, Manoel Alexandre Oliveira da Nascimento - 120-  
313213/17, Everaldo Lobo da Luz - 123919113/33, Pau-  
lo Sergio Amorim de Brito - 116914313/33, Osvaldo /  
Paulo Romeiro de Aguiar - 122861613/84, Lourival Po-  
to Lima - 126135713/68, Alfredo Lopes de Melo Neto -  
120752713/25, Maria Francisca Mendes da Cunha - 115-  
878213/25, Maria Raimunda Freitas de Souza - 121717-  
113/42, Ana Girard de Almeida Souza - 122043613/68,  
Marcia Regina Nota - 124191613/84. E para constar,  
mandou expedir o presente Edital, que será afixado  
no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório  
da 29ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mes de março  
de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Rosi-  
naldo Branches Lavor, escrivão o datilografei e su-  
bscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 0012/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO  
PARENTE, Juíza da 29ª Zona Elei-  
toral do Pará(Bé) etc...

Leva ao conhecimento de quem interes-

sar possa que requereram suas segundas vias, foram  
deferidas as seguintes: Ana Rosa Gerdarth Bezerra do  
Santos - 118591713/25, Maria do Socorro da Nazare O-  
liveira - 115464913/25, Rita de Cassia Souza da Sil-  
va - 117739513/25, Maria do Socorro Santos Dias -  
113329113/33, Maria do Socorro Vieira - 123537913/5-  
0, Sandra Assunção de Souza Batista - 115862113/0-  
9, Conceição de Maria Sardinha - 116664313/92, Ma-  
noel José da Rosa - 119790213/09, Domingos Raymun-  
do da Silva Marinho Filho - 124505213/92, Mario Al-  
cides Lima Pinheiro - 114179213/76, Antonio Malche  
das Neves - 123331913/09, Domingos do Socorro Mi-  
randá Mendes - 117196413/84, Adilson de Souza Ran-  
tanhede - 116343413/09, Antonio Andrade Costa -  
114579213/92, José Carlos Ferreira Costa - 119518-  
931/73, Raimundo Natalino Vieira Silva - 1179556-  
13/50, Luiza Otavio Rego Monteiro - 124185213/84. E  
para constar mandei expedir o presente Edital, que  
será afixado no lugar de costume. Dado e passado /  
neste Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos tres di-  
as do mes de março de mil novecentos e oitenta e /  
oito, (1988). Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrivão  
o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
(G. R. nº 21631) Juíza da 29ª Zona Eleitoral

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1988

Cartório Poacyr Santiago 1º Ofício do Cível e Comércio; Of-  
fícios, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital  
Juizes: Dra. Lúcia Clarefont Seguin Dias Cruz e Dr. Paulo  
Sergio Frota e Silva  
Escrevente Juramentada no exercício de Escrivã Stael Santi-  
ago.

Processo nº 4.486/87 - Ação de Despejo  
A: Eurides Tocantins Lobato  
R: José de Souza Costa  
Adv. Dr. Mariolito Carvalho e Raimundo Renato de Oliveira  
Nery  
Despacho: R.H. Expeça-se o mandado. Em, 23/03/88 a) Lúcia  
Dias Cruz.

Processo nº 5.040/88 - Ação de Despejo  
A: Ana Severina Leão Quaresma  
R: Simão Tadeu Maciel Ananias  
Advogado: Dr. Jaci Monteiro Colares / e Miguel Brasil Cunha  
Despacho: R.H. Diga o autor quanto a contestação de fls.13.  
Em, 23/03/88 a) Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.605/87 - Ação de Revisão de Aluguel  
A: Olavo Péricles Ferreira da Silva  
R: Álvaro Franco da Silva  
Adv. Dr. Pedro Santos Pinheiro Filho e Bernardo N. de Moraes  
Despacho: R.H. Diga os interessados sobre a pericia de fls.  
Em, 24.03.88 a) Lúcia Dias Cruz

Processo nº 5.033/88 - Ação Inventário Negativo de Bens.  
A: Crisdilia dos Santos Almeida  
Espólio: de José Teodorico Araújo de Almeida  
Despacho: R.H. Vistos, etc... Julgo por sentença o inventá-  
rio de bens de José Teodorico Araújo de Almeida para que /  
produza os seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I. Belém, 23/  
03/88 a) Lúcia Dias Cruz.

Processo nº 855/80 - Ação de Arrolamento  
Inventariante: Emeranda Souza Nascimento  
Inventariante: Raimundo Nascimento  
Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado  
Despacho: R.H. Diga os interessados sobre o esboço de par-  
tilha. Em, 23/03/88 a) Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.108/87 - Arrolamento dos Bens  
Espólio de: Eneleocipio Louchard Botelho  
Invte. Isa Botelho Soares  
Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz  
Despacho: R.H. apresentem os interessados o devido plano  
de partilha. Em, 23/03/88 a) Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.668/87 - Ação de Embargos à Execução  
Embte. Rosalia Navarro Gomes  
Embda. Geni Souza da Silva  
Adv. Dr. Francisco Caetano-Milão  
Despacho: R.A. Designo audiência p/o dia 6/06/ às 10:00 hs.  
Em, 24.03.88 a) Lúcia Dias Cruz

Processo nº 4.776/87 - Ação de Embargos de Concord. Preventiva  
Embarte. Banco do Brasil S/A.  
Embda. Industria e Comercio de Adeiras Houat Ltda.  
Adv. Dr. Célso Simões de Sousa/ e Hermenegildo A. Cris-  
pino.  
Despacho: Tendo em vista que o despacho foi proferido pela  
Juíza Ana Murieta, quando no exercício do cargo, entendo /  
que a mesma ficou vinculada ao processo. Em, 25/03/88  
a) Lúcia Dias Cruz.

Processo nº 4.790/87 - Ação de Pedido de Falência.  
A: Dijam Com. de Cosméticos Ltda.  
R: Souza e Rocha Ltda.  
Adv. Dr. Gilberto Batista Diniz / e Ivaneide dos Santos Trin-  
dade.

Despacho: digo. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por senten-  
ça, para os efeitos legais, a assistência apresentada por  
Dijam Com. de Cosméticos Ltda, nestes autos de pedido de /  
falência que move contra Souza e Rocha Ltda., e em conse-  
quencia, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito,  
com fundamento no que dispõe o art. 267, VIII do C.P.C. /  
Transitada em julgado, pagas as despesas processuais, arqui-  
vo-se o processo, cumpridas as formalidades legais. P.R.I.  
Belém, 23/III/88 a) Paulo Frota.

Processo nº 4.999/88 - Ação de Execução  
A: FICIMA AUTO PEÇAS LTDA  
R: DELMAR NORTE S/A.  
Adv. Dra. Maria Amélia Meneses de Almeida  
Sentença: Vistos etc. Tendo em vista o pedido de fls.13 de  
FICIMA AUTO PEÇAS LTDA., neste processo de execução que mo-  
ve contra DELMAR NORTE S/A., e em consequência decreto a  
extinção da execução e da própria obrigação, com fundamen-  
to no que dispõe o art. 794, I do C.P.C., decretando tambem,  
o processo, com fundamento, digo, com julgamento do mérito.  
Pagas as despesas, escoado o prazo recursal e cumpridas as  
demais formalidades legais, arquivase o feito. P.R.I.  
Belém, 23/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5087/88 - Carta Precatória Citatória  
Depto. Exm. Juízo da 7ª Vara/Portaleza CE  
Depda. Exm. Juízo da 1ª Vara Comarca de Belém.  
Despacho: Cumpra-se nos termos da Precatória. C.S.P. Devol-  
ve-se ao Juízo deprecante com as cautelares legais. Belém, 23 /  
III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5088/88 - Ação de Despejo  
A: Maria Isabel Santos Burlamaque

R: Sindicato dos Fogueiros e Carvoeiros em Transportes  
Marítimos e Fluviais do Estado do Pará.

Adv. Dra. Ruth Burlamaque Bandahan  
Despacho: A.R. Cite-se. Belém, 23/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5085/88 - Ação de Despejo  
A: Júlio da Silva Maués  
R: Joana de Oliveira Lima  
Adv. Dra. Teresa Cristina Alves  
Despacho: A.R. Cite-se. Belém, 23/III/88 a) Paulo Frota

Processo nº 5083/88 - Ação de Alvará Judicial  
A: Elizabeth Gomes Meneses  
Adv. Dr. Horácio Lima de Siqueira  
Despacho: Apresente a requerente a certidão fornecida pelo Órgão  
da Previdência Social, a fim de que se verifique a exigên-  
cia ou não de dependentes habilitados à pensão por fina-  
mento do participante, sendo que, inclusive, basta levantar  
documentos diretamente à CEF. Após, com vista ao M.F. Belém,  
23/III/88 a) Paulo Frota.

Processo nº 5090/88 - Ação de Prestação de Contas  
A: Benedito Getúlio Cardoso  
R: Indústria Comércio de Madeiras Silva Getúlio Ltda.  
Adv. Dr. Icarai Dias Dantas  
Despacho: A.R. Cite-se o réu para, no prazo de 5 dias, a-  
presentar as contas requeridas, ou contestar a ação (art. /  
285 e 319 do C.P.C. Prestadas as contas, intime-se o autor /  
a manifestar-se sobre elas em 5 dias (art. 915 § único) Caso  
contrário, à conclusão. Belém, 23/III/88 a) Paulo Frota.

Processo nº 5089/88 - Ação de Busca e Apreensão  
A: Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos  
R: Maria do Socorro Pinto de Andrade  
Adv. Dr. Lury Sousa Silva  
Despacho: A.R. Defiro liminarmente arremedida. Expeça-se man-  
dato de busca e apreensão, depositando-se o bem em mãos da  
Autora. Executada a liminar, cite-se o réu para, e, 03 dias,  
contestar, ou, se já tiver pago 40% do preço financiado, re-  
querer purgação da mora. (Art. 3º do Decreto Lei nº /  
911/69). Cientifique-se avalistas. Belém, 23/III/88 a) Pau-  
lo Frota.

Processo nº 4968/88 - Processo de Execução  
A: Lourival Oliveira Henrique  
R: Libra Organização Técnica de Balanças Ltda.  
Adv. Dr. Ary de Oliveira Silva  
Despacho: R.H. Diga o autor quanto a certidão retro do Sr. /  
Oficial de Justiça. Em, 23/03/88 a) Paulo Frota.

Processo nº 4869/87 - Processo de Execução  
A: Supermercado Aliança Ltda.  
R: Guilherme de A. Rosa Veloso e/ou Luis Antonio Caldeira Ve-  
loso  
Despacho: R.H. Avaliação. Em, 24.03.88 a) Lúcia Dias Cruz.  
Proc. nº 4694/87 - Ação de Despejo  
A: Manoel Natividade Ferreira  
R: Onório dos Santos  
Adv. Drs. Afrânio Vieira da Costa e Roberto Bezerra Junior  
Despachos R.H. Baixem estes ao Cartório da 1ª Vara Cível /  
p/ serem anexados ao processo de consignação em pagamento  
após rematam-se os autos ao Cartório da 4ª Vara Escrivão /  
Lêsc. Em, 25/03/88 a) Lúcia Dias Cruz.

Proc. nº 4694/87 - Ação de Consignação em Pagamento  
A: Onório dos Santos  
R: Manoel Natividade Ferreira  
Adv. Drs. Afrânio Vieira da Costa e Roberto Bezerra Junior  
Despacho: R.H. Junte-se este ao processo de despejo que /  
se encontra no Cartório deste Juízo (1ª Vara Cível). Enca-  
minhando-se, após, ao Cartório do 4º Ofício. Em, 25/03 /  
88. R.H. Cite-se o réu para vir ou mandar receber em Car-  
tório, no dia 12/04/88, às 9 horas, a quantia na inicial /  
requerida, sob pena de depósito. Se receber na data soci-  
ma, pagará as custas processuais e os honorários advocatí-  
cios que arbitro em 20% sobre o valor do débito e que de-  
verão ser retidos no ato do recebimento, descontando-se /  
do montante da importância depositada, havendo prestações  
periódicas após consignada a primeira poderá a autora con-  
signar sem mais formalidades além do termo, as que se fo-  
rão vencendo, desde que obedea o disposto no art. 392 do  
C.P.C., ou seja, que deposite até 05 (cinco) dias conta /  
dos da data do vencimento de cada uma. O prazo para conta-  
tar será de 10 (dez) dias, contados da data da consign-  
ção. Não contestada a ação considerar-se-ão os fatos os fa-  
tos na inicial narrados. Intime-se. Belém, 25 de março de  
1988 a) Lúcia Dias Cruz.

Proc. nº 4914/87 - Ação de Inventário  
A: Wilhan de Almeida Cavalcante  
Esp.: Decoleciano de Almeida Cavalcante e Arcélia de Al-  
meida Cavalcante  
Adv. Dr. Cyr Cavalcante  
Despacho: R.H. Nomeiro o Sr. Wilhan de Almeida Cavalcante /  
inventariante dos bens deixados por Decoleciano de Almei-  
da Cavalcante e sua mulher, prossequindo-se até o cálculo.  
Em, 23/03/88 a) Lúcia Dias Cruz.

Proc. nº 4950/88 - Ação de Despejo  
A: Carlos Zoghbi Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
R: Inaldo Nery Botelho  
Adv. Drs. Carlos Zoghbi e Maria das Graças Sampaio  
Despacho: R.H. Diga o autor sobre a petição de fls. 33 e /  
seguintes, bem como documentos anexados. Em, 23/03/88 a)  
Lúcia Dias Cruz.

Proc. nº 4938/87 - Processo de Execução  
A: Vívenda Associação de Poupança e Empreendimen-  
to  
R: Adriano Bernardo Rodrigues de Bragança  
Adv. Dra. Maria Antonete Machado Terric  
Despacho: R.H. Expeça-se o mandado. Em, 23/03/88 a) Lúcia  
Dias Cruz.

Proc. n.º 4396/87 Ação de Consignação em Pagamento
A: Pedro dos Santos
R: Aurélio Dantas da Costa
Adv. Dra. Geófilia dos Santos Carneiro
Despacho: R.H. Vastos, etc. Considerando o pedido formulado às fls. 19 destes autos, julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência ali manifestada, e, em consequência, mando seja estes arquivados tudo de acordo com o artigo 267, VIII do Código de Processo Civil. Autorizo o levantamento das importâncias consignadas. Custas devidas. P.I.R. Belém, 23/03/88 a) 12 oia Dias Cruz.

Proc. n.º 3099/85 Ação de Inventário
A: Emílio Martins Paradelas
Esp.: Rufáscia de Oliveira Nascimento
Adv. Dr. Fernando Cabral Wanzeller
Despacho: R.H. Ouga se o Dr. Curador de Ausentes. Em, 23 / 03/88 a) Lúcia Dias Cruz.

Belém, 28 de Março de 1.988

Handwritten signature and stamp: STANLEY BARBOSA - Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1988 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUIZES:

4ª VARA:
Procs: n.ºs: - 180/87; 756/87; 863/87; 964/87; 111/88; 094/88; 097/88; 179/88; 180/88; 181/88; 712/86; 713/86.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: n.º 97/88 - 365873 - ALVARÁ JUDICIAL
Reqs: - Reinaldo de Jesus dos Santos e Outros
Adv: - Alyrio Gama Barbosa
Desp: - Atendendo o parecer favorável do Dr. Curador, defiro o pedido e autorizo a expedição de Alvarás.

Proc: n.º 179/88 - 399732 - ALVARÁ JUDICIAL
Req: - Benedita Correia Benassuly Maués
Adv: - Marcolino Salgado Pinto
Desp: - Considerando que o foro do domicílio do autor da herança é a Comarca de Ananideua, local da residência da requerente, da residência e do óbito do autor da herança, considerando a regra do art.96 do C.P.C. Declino de minha competência para o Juízo de Ananideua, no que diz respeito ao processamento e julgamento do pedido de Alvará, Anote-se na distribuição e dê-se baixa, encaminhando-se os autos ao Juízo competente.

Proc: n.º 756/87 - 287242 - ARROLAMENTO
Reqs: - Acácio dos Santos Grelo e sua mulher
Adv: - Milton F. Chagas
Req: - Ivêlio de Jesus Grelos
Parte interessada: - Alice Trindade Monteiro
Adv: - Em causa própria
Desp: - Retifico o despacho de fls.73v.º, para que no ultimo parágrafo fique: Determino seja reservado em poder do inventariante o quinhão da requerente no valor determinado, ou seja 1/3 dos imóveis situados à Tr. Mauriti 1.130 e Tv. Mauriti 1162 (ALAMEDA BRASIL - 6 casas)

Proc: n.º 863/87 - 321769 - EXECUÇÃO
Ex: - VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo.
Adv: - Antonete Machado
Exs: - Carlos Nazaré Agaveado Ribeiro e sua mulher.
Desp: - Defiro o pedido de fls.30. Expeça-se o competente Mandado, requisitando-se força policial, se necessário para auxiliar os Oficiais de Justiça.

Proc: n.º 11/88 - 351626 - EXECUÇÃO
Ex: - Banco da Amazonia S/A - BASA
Adv: - Ana Leuda Tavares de M. Brasil
Exs: - Manoel Clarivaldo Pinheiro & CIA. Ltda.
Desp: - Junte-se o Mandado Citatório Executivo.

Proc: n.º 94/88 - 365238 - EXECUÇÃO
Ex: - Eloir Baglioli Junior
Adv: - José Humberto Lima
Ex: - POLO Engenharia e Comércio Ltda.
Adv: - José Fernandes Chaves
Desp: - Defiro a juntada da Procuração. Dê-se vista por cinco (05) dias.

Proc: n.º 713/86 - 128463 - FALÊNCIA
Autr: - CERÂMICA São José UAUÇU S/A.
Adv: - Domingos G. Souza
Ré: - M. B. Santos & CIA. Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: n.º 181/88 - 399518 - EXECUÇÃO
Ex: - HOTOMO - Hotéis de Turismo da Amazonia S/A:
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
Ex: - FEMESC - Indústria e Comércio Ltda.
Desp: - Cite-se.

Proc: n.º 180/88 - 399641 - DESPEJO
Aut: - Heiraldo José da Silva Alcarde
Adv: - Natanael Cardozo Leitão
Ré: - Maria do Socorro Fiel Andrade
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art.319, do C.P.C. II - Caso seja

requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art.36, da Lei n.º 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos alugueis em atraso, inclusive os que se venceram até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o posteriormente, ao autor com as cautelas legais.

Proc: n.º 180/87 - 176405 - INDENIZAÇÃO
Aut: - Gumercindo Garcia Rodrigues
Adv: - Francisco Gomes da Costa
Ré: - VIAGÃO FORTE Ltda.
Adv: - Carlos Balbino Potiguar
Desp: - Contados e Preparados. Ols.

Proc: n.º 956/87 - A - 335819 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - JA' Export Indústrias e Comércio Ltda. e Outros.
Adv: - Evelyn de Souza Cohen
Embargada: - Banco da Amazonia S/A.
Adv: - Ana Leuda Tavares de Moura Brasil
Desp: - Concedo aos Embargantes Export. Indústria e Comércio Ltda. Ademir Soares Lima, o prazo de cinco (05) dias para juntada da Procuração. Concedo à Embargante Florípedes Matilde Soares de Oliveira, o mesmo prazo para providenciar o reconhecimento de sua assinatura constante na procuração de fls.6. Após devem os presentes Embargos à Execução ser protestados, a fim de ser providenciada a citação de Adélia Maria Braga da Fonseca e Ana Lúcia Alvarez de Lima, na Ação Executiva, de vez que as mesmas não estão ainda habilitadas e não foram citadas.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:
REMETIDO:
Proc: n.º 590/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Raimundo Cunha Cantão
José dos Santos de Oliveira

Proc: n.º 657/87 - EXECUÇÃO
AUTO BEL Ltda.
Gilberto Araújo do Nascimento

Proc: n.º 877/87 - ORDINÁRIA
Maria Laura Miranda Gomes
Mabe Madeir, Exportação Ltda.

Proc: n.º 726/87 - SUMARISSIMA
Alonso Fonseca Barbosa
Ernesto Lobato Bittencourt

Proc: n.º 287/86 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
Sílvia Freyre Costa
Alexandre Malkes

Proc: n.º 922/87 - EXECUÇÃO
BANCO BANDEIRANTES S/A.
HELICAR VEICULOS Ltda. e Outros.

Proc: n.º 79/88 - DESPEJO
Damião dos Santos Menezes
Eduardina Tavares da Costa.

MANDADOS
RECOLHIDO
Proc: n.º 10/87 - DESPEJO
Representações PANTOJA
Maria Tereza Machado da Silva Lima
EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDO:
Proc: n.º 166/88 - SUPRIMENTO JUDICIAL
Maria Francisca Wanderlei Araújo

AUDIÊNCIA
4ª VARA: às 9,30hs.
Proc: n.º 110/88 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Lindaiva Galvão Rosa
José Rocha e sua mulher
OBS: Foi realizada justificação.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Paulo Augusto Ribeiro Araújo, requerendo seja os autos de Carta Precatória oriunda de S. José do Rio Preto SP, remetido ao calculo para efeito de pagamento.

Maria Celeste Rodrigues Carneiro, e Outros concordando com o pedido feito no Inventário de Clovis Rodrigues Carneiro.

Senco-Sociedade de Eng. e Com. Ltda. manifestando-se no Agravo retido nos autos de Ação Ordinária movida contra Francisco Donizetti N. Junior. Odiceia Wangon Maia, requerendo desativação do ramal telefônico penhorado na Execução movida contra Eval Comércio e Indústria Ltda.

E.B.D. Empresa Brasileira de Distribuição Ltda., requerendo Arresto na Execução movida contra Distribuidora Aroc Verde e seu avalista.

Alcan-Alumínio do Brasil S/A, manifestando-se na ação de Execução proposta contra Incorema-Ind. Com. da Amazonia Ltda.

Hospital Adventista de Belém, manifestando-se na ação de Indenização movida contra Walter José Cordeiro de Araújo.

Arlindo Emilio Alves de Miranda, interpondo recurso de Apelação na ação de Consignação em Pagamento que move contra Extinsal Comercio e Serviços Ltda.-ME.

Antonio Alves da Cunha Neto, expõe e requerendo seja reiterado pedido de desativação do ramal penhorado na Execução que move contra Maria da Natividade de Amorim Siqueira.

Manoel Joaquim da Costa e s/mulher, manifestando-se sobre a contestação apresentada por Iberica / Pre Molduras e Normalizados S/A. Antonio Ferreira dos Santos, indicando quesitos na ação Renovatória movida contra Francisco Teófilo.

Banco da Amazonia S/A, apresentando impugnação aos Embargos de Devedor apresentados na Execução movida contra Sinal Verde Comercio de Veiculos Limitada.

Belém, 28 de Março de 1988
Handwritten signature and stamp: ESCRIVÃO

CARTÓRIO EPES
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 28/03/88.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE(301870397660)
Requerente:OSMARINA FERREIRA DA SILVA( Adv.Domingos Emami)

Requerida: LEONITA MARTINS DE ABREU
Despacho: A. Declaro-me suspeita para atuar no presente feito ex vi art. 135 parágrafo único do CPC. Redistribua-se.

CARTA PRECATÓRIA (301870397728)
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO F.DO AMAPÁ
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA!
A. MARIA DE LURDES DOS SANTOS
R. CARLOS ALBERTO NUNES
Despacho: Deixo de dar cumprimento face não ter sido cumprido o art. 202, II infine do CP C. Com a devolução venia devolva-se para as providencias cabíveis ex vi art. 209 CPC

CARTA PRECATÓRIA(301870398650)
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES PA.
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA.
INDENIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS

A: M.N. SANTOS
R: a SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
Despacho: A. cumpra-se.

EXECUÇÃO(301870386358)
Credor: NORTE HOTELARIA S/A HOTEL REGENTE(Adv. Aldebaro C.de Macedo Klautau Neto)
Devedora:DELMAR NORTE S/A(Adv.Haroldo Alves dos Santos)
Despacho: Ao contador do juizo consoante pedido as fls.retro

EXECUÇÃO(301870398908)
Credora:ALICE RUFFELL TAVARES(Adv.Alfredo Paciola
Devedora:MARIA DE BELÉM RIBEIRO DE SOUZA
Despacho: A. cite-se.

EXECUÇÃO (301870398569)
Credor: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A(Adv.Carlos Ferraz)
Devedor: RENATO JORGE PENA MARCIÃO
Despacho: A. cite-se.

EXECUÇÃO (301870398007)
Credora: BERCILA MARIA FERREIRA MACHADO(Adv. Maria de Belém Santos)
Devedora: KÁTIA REGINA DINIZ RIBEIRO
Despacho: A. Intimem-se a exequente a proceder a juntada do original dos titulos que pretende executar ex vi arts. 283 e 284 do CPC: I.-

EXECUÇÃO(2 301870398429)
Credor: BANCO BANDEIRANTES S/A(Adv.Paulo Rubens X. de Sá)
Devedora: PARAPLAST - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.E S/ AVALISTA.
Despacho: A. citem-se.

EXECUÇÃO (63.25.86)
Exequente: RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREIA(Adv. Em causa própria)
Executada) SANDRA SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO
Despacho: Manifeste-se o exequente no prazo legal sobre a certidão expedida pelo Ilmp Sr. Oficial de justiçaàs fls. retro. I.-

EXECUÇÃO(301870391663)
Credor: CARTÃO NACIONAL S/A(Adv. Ricardo Chamíé)
Devedora: ANTONISTA COUTO DE OLIVEIRA
Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO(301870392463)
Credor: CARTÃO NACIONAL S/A (Adv.Ricardo Chamíé)
Devedor: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Despacho: A. citê-se.

EXECUÇÃO(301870392448)
Credor: CARTÃO NACIONAL S/A(Adv. Ricardo Chamíé)
Devedor: CLARIVALDO CÉSAR DA SILVA
Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO(301870398460)
Credor: BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A(Adv.Carlos Ferraz)
Devedores: ARGENAVE - NAVEGAÇÃO COM. LTDA. E OUTROS
Despacho: A. citem-se.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - 457.124.87
Embargante: ANTONIO GUILHERME MURRAY... adv. Jose lisa Corte Kauffman
Embargado: LAURO CALDAS FIEL adv. Reynaldo Andrade da Silveira
Despacho: Manifeste-se o embargado no prazo legal ex vi art. 326 do CPC.I.

EMBARGOS A EXECUÇÃO -
Embargante: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A adv. Rosomiro Araujo
Embargado: BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S/A - adv. Paulo Rubens de Sá
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE os embargos opostos...

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - 301870398163
Requerente: YOLANDINA GUEDES DE ALBUQUERQUE adv. Consolidação Rabello
Requerido: JOÃO CARLOS ROBERTO MORASS -
Despacho: A. Cite-se.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - 301870398331
Requerente: MARIA DE NAZARÉ SILVA FRICKER adv. Marco Antonio G. de Alcantara
Requerida: MARIA DE FÁTIMA MOTA adv. Epitácio da Silva Santana
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade dos arts. 330, II CPC, 52, I e 535 5º da lei 6.649/79...

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - 301870326420
Requerente: IVONE DE OLIVEIRA NUNES adv. Raimundo P. Cavalcante
Requerida: MIRIAM CRISTO ARTIAGA e S/RIADOR adv. Luiz dos Santos Moraes
Sentença: Isto posto... Cabe ao A. promover os devidos procedimentos cabíveis...

DESPEJO (301870299031)
Requerente: MARIA DA GLÓRIA BRITO MONTEIRO (Adv. Sônia Maria Kerber Almeida)
Requerido: ROBERTO LUIZ BATISTA SERRÃO (Adv. Manoel Figueiredo Neto)
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, na conformidade dos arts. 330, II CPC, 52, I e 535 5º da Lei 6.649/79...

DESPEJO (301870398890)
Requerente: MARIA TÁBIA SANTOS BURLAMAQUI (Adv. Miguel Elias Burlamaqui Zehender)
Requerido: SERVIÇOS GERAIS LTDA. E OUTRO
Despacho: A. cite-se.

REVISIONAL DE ALUGUEL (301870397876)
Requerente: ANTONIO DA COSTA CEBOLÃO (Adv. Egidio Salles)
Requerido: REGINALDO BENEDITO LOBO LEÃO
Despacho: A. cite-se.

NOTIFICAÇÃO (301870398140)
Requerente: ALMIR MATA SREIXAS (Adv. Paulo Marcelino de Santana)
Requerida: FUSAKO MAEDA
Despacho: A. Intime-se o suplicante a no prazo legal proceder a juntada de documento com prabatorio da alegada condição de...

ALIMENTOS (301870398239)
Requerente: ESTERILINA CUNHA DE ARAÚJO (Adv. Wilson Galia Farias)
Requerido: RAIMUNDO ARAÚJO FILHO
Despacho: A. conclusos.

SUPLENTO DE SENTENÇA (301870399195)
Requerente: HUMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO
Despacho: A. Manifeste-se o Irmão Dr. Representante do M.P.

DIVÓRCIO LITIGIOSO (301870397991)
Requerente: ROBERTO DOS SANTOS (Adv. Antonio Roberto Silva Pauxis)
Requerida: URBANA DOS SANTOS
Despacho: A. Intime-se o suplicante a no prazo legal regularizar as cópias xerográficas dos documentos que instruíram o pedido.

Cumprida a diligencia, expeça-se o competente mandado e cite-se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL (301870398652)
Requerentes: PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA E MARIA DO SOUZA DE OLIVEIRA VAZQUEZ CELOS FIGUEIRA DA COSTA (Adv. Armário Soutello Condeiro)
Despacho: A. Designo o dia 05.04.1988 às 9:30hs. para a realização da audiência previa. Intimem-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL (301870388156)
Requerentes: JOÃO LIMA VEIGA E BENDITA DE OLIVEIRA VEIGA (Adv. Alirio Franco Daguer)
Despacho: Remarca a audiência para o dia 14.04.88 às 9:00hs. Intimem-se.

SEPARAÇÃO P/MUTUO CONSENTIMENTO (301870277359)
Requerentes: LUIZ FERNANDO ANACHE MORAES E RUTH REZENDE DE MORAES (Adv. Alberto Favas Akei)
Despacho: Oficie-se a Agencia Bancaria solicitando informações e anexando a cópia do pedido a fls. retro.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL (301870390061)
Requerente: MARIA DA GRAÇA FERREIRA FERREIRA E ORLANDO DI TOMASO PEREIRA (Adv. João Augusto P. de Oliveira)
Sentença: Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjuges suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas \* expeçam-se os mandados e officios necessários. P.R.I. Em, 25 de março de 1988

ALVARÁ JUDICIAL (301870265628)
A. MARIA DAS GRAÇAS LIGEIRO DE SOUZA (Adv. Julio Gasparino Vilaça da Silva)
Despacho: Considerando a certidão expedida a fls. 19v. Autorizo a expedição do Competente alvará.

INVENTARIO (301870202938)
Inventariante: MARIA AUGUSTA DE MOURA LIMA (Adv. Margarth Puga Cardoso)
Inventariados: IDA PENNA DE MOURA LIMA E GERMANO ANTONIO FERREIRA LIMA
Herdeiros Citados: JURECÊ MARIA WEIMANN DE MOURA LIMA, RAIMUNDO DE WEIMANN DE MOURA LIMA E SEVERINA DE MOURA LIMA (Adv. José Plinio Rigotti)
Despacho: Manifestem-se os interessados sobre as declarações preliminares. I.-

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (301870278878)
Requerente: JOSÉ EDINELSON DOS SANTOS FIGUEIRA (Adv. Ana Manesch)
Requerido: CID PALMEIRA DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de fls. retro, resalvando a necessidade de complementação das taxas e retificação do valor inicial. Cite-se o suplicante para receber os valores consignados dia 08.04.88, às 11:00hs perante o cartório do feito. Em caso de recebimento após citação arbitro honorários advocatícios em 10% sobre o valor. Não comparecendo deposite-se em conta especial perante Caderneta de Poupança do BEP, juntando-se comprovante. Faculto a providência do art. 892 2, do CPC se tempestiva. I.-

ACÃO DE REEMBOLSO DE SEGUROS DANOS MATERIAIS CAUSADOS EM ACIDENTE DE TRÁNSITO (307.01.85)
Autora: REAL SEGURADORA S/A (Adv. Ulysses Coelho de Souza)
Réu: EDIVALDO DE MELO MAIA (Jpão Lima)
Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença por seus legais efeitos e calculom elaborado as fls. retro. Expeça-se o competente mandado e cite-se.

FURTO E APREENSÃO (301870398437)
Requerente: BANCO COMERCIAL BANQUEIRA S/A (Adv. Carlos Perro)
Requerida: BARRAGEM FEROLA LTDA.
Despacho: A. conclusos.

PERDIDA (301870398676)
Requerente: AGRONOMA SERRANES LTDA (Adv. Gilberto Massaro)
Requerida: AGRICULTORA ROLINS NEGROS S/A
Despacho: A. cite-se.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA (301870398783)
Credor: GERIANO DAMASCENO FRANÇA S/MULHER (Adv. Jales Burlamaqui Freire)
Devedor: ANTONIO SANÇÃO RODRIGUES
Despacho: Redistribua-se ao Mm Juizo Privativo do Registros Públicos que é o competente para o processamento de pedido. I.-

OFÍCIO (( 39/88)
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Despacho: Ao cartório de feito. Junte-se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1988

Juizo da 6ª Vara
Requerimento de BANCO BANDEIRANTES S/A, por seu ad vogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra RAIMUNDO DO JOSÉ ALCANTARA DE SA, requerendo juntada de recibo-Adv. Ivaneide dos Santos Trindade
OBS: Recebido em 28/03/88

Requerimento de GLDRADO PANTOJA FERREIRA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra BENEDITO LUCIO RIBEIRO, falando no processo, requerendo seja oficiado para apreensão da embarcação penhorada e apos a avaliação-Adv. Elivaldo Jorge da Silva Jaime
OBS: Recebido em 28/03/88

Requerimento de COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra OSCARINA BENEDITA CARIPUNAS, requerendo desistência-Adv. Edna Maria do Amaral
OBS: Recebido em 28/03/88

Requerimento de ZÉLIA AUGUSTA SIMÕES LEAL, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA, apresentando impugnação ao valor da causa-Adv. Neomizio Lobo Nobre
OBS: Recebido em 25/03/88

Requerimento de ZÉLIA AUGUSTA SIMÕES LEAL, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA, apresentando contestação-Adv. Neomizio Lobo Nobre
OBS: Recebido em 25/03/88

Requerimento de CREDICARD S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra PAULO CESAR GUIMARAES, requerendo desistência da ação-Adv. Jacirema Bezerra Souza de Almeida
OBS: Recebida em 28/03/88

SEPARAÇÃO
Requerente: Adv. Eliodéa Santos Oliveira Sotao
Requerido: Adv. Geraldo S. Dantas
Despacho: Chamo o processo a ordem para designar o dia 25/04/88 as 11:30 hs, para ouvir as partes, que poderão conciliar ou transformar o rito.
Requerimento de MARACANÁ, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra BELQUIP BELÉM EQUIPAMENTOS LTDA, indicando bens a penhora-Adv. Renaldo Gonzaga de Almeida
OBS: Recebido em 28/03/88
Requerimento de POSTO INVENCIVEL, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra LIMPBAR, requerendo a extinção do feito-Adv. Manoel L. Paiva
OBS: Recebido em 28/03/88

MARIA INEL BARATA
Escritora
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritor - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 28/MAR/1988

Drs. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL
Proc. nº 1566 - DESPEJO
A - JOSÉ LUIZ L CORREIA - ADV. TÂNIA S B DE SOUZA
R - FERNANDO DA FONSECA NORONHA - ADV. FÁBIANO MURRIBECA
Desp. - O PROC. É DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, EIS QUE FACULTADO O PRAZO PARA EMENDAR A INICIAL O AUTOR JUNTOU OS RECIBOS DO ALUGUEL, MUITO EMBORA O PEDIDO O POSSE POR DOIS FUNDAMENTOS: PROCEDA O SR. ESCRIVÃO AS RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 31, EIS QUE A SENTENÇA NÃO FOI PROFERIDA, NÃO HAVENDO POIS COMO FAZER DESPEJO COMPULSÓRIO APÓS AS RETIFICAÇÕES, DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
Proc. nº 1613 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
AA - SUELY DOS SANTOS PEREIRA e LENILSON PEDRO // PAULO DE ALCANTARA - ADV. REINALDO TORRES MIRANDA
Desp. - ISTO POSTO, CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO. P.I.R.
Proc. nº 1522 - DESPEJO
A - LAURINDO DOS SANTOS - ADV. ROBERTO C PARENTE
R - LIEGE SILVA COSTA - ADV. CARLOS R L ARAUJO
Desp. - ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02 PARA DECRETAR O DESPAJO DA REQUERIDA LIEGE SILVA COSTA, PARA A RETOMADA DO IMÓVEL// DE SUA PROPRIEDADE, DIGO PROPRIEDADE, CONSTANTE DE UMA APARTAMENTO Nº 312, BLOCO 06, CONJUNTO RESIDENCIAL IMPRETO AMAZÔNICO, ALEGANDO A FALTA DE PAGAMENTO DOS ALUGUEIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 52 I DA LEI 6.649 DE 16/5/79, CITADA A REQUERIDA NÃO CONTESTOU A AÇÃO. NEM REQUEREU A PUAGACKO DE MORA/TORNANDO-SE POIS REVELI, FACULTANDO-LHE O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS // PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCAT. QUE FIXO EM 20% EXPEÇA-SE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO. P.I.R.
Proc. nº 1730 - ALIMENTOS
A - EUNICE DOS SANTOS RIBEIRO



ADV. : MILTON CHAGAS  
DESP. : Ao cálculo. Em, 23.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONJUGAL, LITIGIOSA:

AUT. : HEUSA MARIA BARROSO CAVALCANTE

ADV. : VERA LÚCIA MARQUES

RÉU. : NETIVALDO CAVALCANTE

DESP. : Diga o M.P. Em, 22.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

AUT. : HILDA DE SOUZA RIBEIRO

ADV. : RUY BANTA

RÉU. : JOÃO JARBAS RIBEIRO

DESP. : Designo o dia 27 de abril do corrente ano, às 10:30 horas para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o suplicado por edital para a audiência ou para contestar querendo, devendo constar do mandado que o prazo para contestar a ação começará a fluir, da data da audiência e caso não seja a ação contestada presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Int. o M.P. Em, 14.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:

AUT. : MATILDE DO ROSÁRIO BORGES

ADV. : JOSELISA CORTE KAUFFMAN

RÉU. : GREGÓRIO DE SENA NETO

DESP. : Aguarde-se a volta da titular. Em, 04.03.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:

AUT. : CONCEIÇÃO DO SOCORRO REBELO MONTEIRO

ADV. : REGINALDO FERREIRA

RÉU. : JOSÉ ORLANDO SIQUEIRA CAMPOS

DESP. : Concedo os benefícios da justiça gratuita. Considerando ser o menor ainda de pouca idade, acomodando-se mais facilmente com sua mãe e considerando também que poderá ocorrer uma provável frustração por parte do requerido, ao cumprimento da medida, dispensa a justificativa prévia e defiro a medida liminar requerida (artigos 839 e 841 e o/0 do art. 804 do C.P.C.), devendo ser cumprida com moderação e calma. Cite-se pelo mesmo mandado o Réu para contestar no prazo de cinco dias, devendo constar que, caso não seja a ação contestada presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285, 319 e 803 do C.P.C.). Em, 24.02.88.

15ª OFIC.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL, E OUTROS

ESCRIVÁ: ANA MARIA MELO CASTELO, BRANCO DOS CARVALHOS

JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACI SILVA FONSECA, TITULAR

DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 28.03.1988.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 1000/88-SISCOM-301870396142 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: A. BELEM (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 24.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1098/88-SISCOM-301870395631 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: FRANCISCO SANTOS SOUZA. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 24.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1099/88-SISCOM-301870395615 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: JEFFERSON DE TAL. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 24.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1092/88-SISCOM-301870390418 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja)

Requerida: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos de embargo da obra e de cominação da pena na quantia de dois mil cruzados por dia. Cite-se na forma da lei. Belém, 23.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1070/88-SISCOM-301870361831 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 23.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1071/88-SISCOM-301870362953 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerida: JOANA CATARINA DE TAL. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 23.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1072/88-SISCOM-301870361815 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque)

Requerido: MARCEL GUERREIRO DE JESUS. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 23.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1091/88-SISCOM-301870386531 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: WALDIRIO DE TAL. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 23.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1090/88-SISCOM-301870386556 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: JOSÉ EDINALDO DE TAL. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 23.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 07/88-SISCOM-301870349166 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: CARLOS S. LETHIER. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos de embargos de obra, cominação da pena e citação do suplicado. Belém, 22.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 06/88-SISCOM-301870349141 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: GERSON SILVA (Adv.).

Despacho: R. hoje. Defiro os pedidos de embargos da obra, cominação da pena e citação do réu. Belém, 23.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 05/88-SISCOM-301870349133 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.

Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Requerido: ANTONIO DE TAL. (Adv.).

Despacho: Defiro os pedidos de embargo da obra, cominação da pena e citação do suplicado. Belém, 22.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 256/87-SISCOM-301870297266 de MANDADO DE SEGURANÇA.

Impetrante: AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA. (Adv. Ediléa Valério).

Impetrado: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv.).

Despacho: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Intime-se a apelada para responder. Belém, 25.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 310/88 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Embargante: ORLANDO DA ROCHA SANTOS. (Adv. Solange do Couto Dantas).

Embargado: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).

Despacho: Diga a embargada sobre os documentos juntados aos autos, pelo embargante, no prazo de 5 dias. Belém, 25.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 66/88-SISCOM-301870398056 de EXECUÇÃO.

Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro).

Executados: PROCAM S/A-PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE CALIARÃO E OUTROS. (Adv.).

Despacho: Citem-se. Belém, 25.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 68/88-SISCOM-301870392893 de BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).

Requerido: B. MOTO LTDA E OUTROS. (Adv.).

Despacho: Defiro a liminar. Expeça-se mandado de busca e apreensão. Citem-se os réus na forma da lei. Belém, 25.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 67/88-SISCOM-301870398924 de DESAPROPRIAÇÃO.

Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Eledy Alencar).

Requerido: ELMIR NOBRE SAADY E OUTROS. (Adv.).

Despacho: Deposite-se a importância oferecida, em Cadeira de Poupança Bandeira, a disposição deste Juízo. Defiro o pedido de liminar provisória na forma da lei. Belém, 25.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

BELÉM, 28 DE MARÇO DE 1988

CARTÓRIO JACY SÁ.  
JUIZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

ALIMENTOS.Req:EUGÊNIO LOPES DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. Raimundo Lopes).Req:FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO,DESP.Em provas,Belém,23.03.88

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:MARIA RODRIGUES DA SILVA BAIÁ(Adv. Rinaldo Costa).Req:JOANILDO MONTEIRO BAIÁ,DESP.Arbitro os provisórios em 2 Salário Referência Regional a partir da citação e designo audiência para o dia 05.08.88.,às 10,30 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:JOSÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA(Adv. Francisco Milão).Req:LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA,DESP.Renovem as diligências para o dia 05.08.88.,às 11,30 horas.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:REGINA CELIA SOUZA LARA(Adv.Mª Rute Lima).Req:ANTONIO TELXEIRA LARA,DESP.Arbitro os provisórios em 10% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 05.08.88.,às 9 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:ELVIRA TELXEIRA DAS VIRGENS(Adv. Pedro W Silva).Req:CARLOS ANTONIO DAS VIRGENS,DESP.Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 05.08.88.,às 10 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P.Expeça-se ofício.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA(Adv. Marilena Carmona).Req:MILTON AMARAL DA SILVA,DESP. Apresente a requerente o endereço de seu marido. Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:GOBERSON SANTANA DA TRINDADE(Adv. Francisco Milão).Req:NELSON JOSÉ DA SILVA FARIAS,DESP. Renovem-se as diligências para o dia 05.08.88.,às 11 horas.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:NELLY ALVES FERREIRA(Adv. Otávio Lima).Req:PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO,DESP.Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 08.08.88,às 9 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P Expeça-se ofício.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

EMBARGOS À EXECUÇÃO.Embargante:AUGUSTO DA SILVA FR FRANCO(Adv. João B. Ferreira).Embargado: MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS FRANCO(Adv. Dorival Tangerino).DESP Se no prazo reço os embargos.Intime-se a embargada para impugná-los, querendo, no prazo de 10 dias. Belém,24.03.88.

\*\*\*\*\*

DIVÓRCIO.Req:ELZA DOS SANTOS COSTA(Adv. Mª Emília O Oliveira).Req:CARLOS ALBERTO LOBATO COSTA,DESP. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, a fim de que, informe o endereço do requerido. Belém,24.03.88.

\*\*\*\*\*

BUSCA E APREENSÃO.Req:FRANCISCO LEGAT NETO(Adv. Flávio Maroja).Req:ANA DENISE CARVALHO DE AQUINO(Adv. Rui G. Aquino).Sentença:Homologo por sentença, o pedido de desistência da ação, para que produza seus efeitos legais, arquivar-se após. Belém,24.03.88.

\*\*\*\*\*

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA(Req:RAIMUNDO CILRIANO COELHO DA SILVA(Adv. Neide Rocha).Req:JOÃO DURVAL OSÓRIO DA SILVA E S/MULHER(Adv. Laurêncio Rocha).DESP. Em provas. Belém,24.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:THIAGO VICTOR DE SOUZA BORGES(Adv. Francisco Milão).Req:JESSER DE ASSUNÇÃO BORGES,DESP.Arbitro os provisórios em 15% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 04.08.88.,às 10,30 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P.Expeça-se ofício.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

INVENTÁRIO.Req:TEREZA BARBOSA MACIEL(Adv. Deise Magalhães).DESP.Nomeio inventariante a requerente, que deverá prestar o compromisso legal. Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

ALIMENTOS.Req:KLAUBER NUNES AMORIM(Adv. Lindalva Jar dina).Req:LUIS PAULO GONÇALVES AMORIM,DESP.Arbitro os provisórios em 10% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 04.08.88 às 11,30 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P.Expeça-se o ofício.Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

SEPARAÇÃO.Req:FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA OSÓRIO(Adv. Glaciêla Furtado).Req:SONIA JANDIRA FREITAS OSÓRIO. DESP.Designo o dia 05.08.88.,às 9,30 horas,para audiência de conciliação.Cite-se a requerida para comparecer a audiência,advertindo-a de que o prazo para contestação começará a fluir dessa data. Belém,22.03.88.

\*\*\*\*\*

SEPARAÇÃO.Req:JANNE DE LOURDES PEREIRA GAMA(Adv. Miguel Macedo).Req:JOÃO PAULO BRITTO GAMA,DESP. Renovem-se as diligências para o dia 08.08.88.,às 9,30 horas. Belém,23.03.88.

\*\*\*\*\*

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÁ.

Belém, 28 de Março de 1988.

Cartório Privativo dos Juízes da Fazenda Pública do Estado do Pará

ana Maria Tel. Cartório Privativo dos Juízes da Fazenda Pública do Estado do Pará

SEÇÃO DE OBRAS DO PARÁ

Seção de Obras do Pará